



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº10/2020



„A primeira idéia que uma criança precisa ter é a da diferença entre bem e o mal. E a principal função do educador é cuidar para que ela não confunda o bem com a passividade e o mal com a atividade.“ Maria Montessori



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. NOME: NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: Casa Da Criança

CNPJ: 59.765.628/0001-20

Endereço: Avenida João Osorio, Nº 396

Bairro: Vila Conrado

Cidade: São João Da Boa Vista - SP

Cep: 13. 870 -251

Fone: (19) 36 22 26 64

E-mail: casadacrianca10@hotmail.com

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº Certificado CEBAS: em anexo

CMDCA: 07 De Novembro 2021

1.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:

Patronal do INSS

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 13/03/2019 até 13/03/2021

1.4.1. PRESIDENTE

Nome: Liliam Carneiro Zanata

Data de Nascimento:30/09/1953

CPF: 822.692.628-91

RG: 5.430254-7 SSP-SP

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Major Neto, nº355 Jardim Santo André

Telefone pessoal: 3623 2898

Telefone institucional:3622 6464

E-mail pessoal: liliamzanata@hotmail.com

E-mail institucional:casadacrianca10@hotmail.com

- Caixa de Entrada 44
- Lixo Eletrônico 26
- Rascunhos 96
- Itens Enviados
- Scheduled
- Itens Excluídos 126
- Arquivo Morto
- Anotações
- Conversation History
- Liliam arquivo 11
- Nova pasta
- Grupos
- Novo grupo

Informações CEBAS

EB Escritório Buzon
 Qua, 02/09/2020 08:14
 Para: Você

Publicacao com validade ate ... 49 KB	CEBAS consulta 02-09-2020.p... 65 KB
--	---

2 anexos (114 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Bom dia Liliam, tudo bem?
 Segue em anexo os documentos/informações que tenho do CEBAS Educação, quando do pedido de renovação.

- 1 - O último deferimento que tivemos foi do período de 15/10/2013 a 14/10/2018 (5 anos), conforme documento em anexo (a Casa da Criança é a número 10 da lista)
- 2 - O próximo pedido de renovação foi em 2018 e estou enviando em anexo a consulta que acabei de fazer no site do CEBAS EDUCAÇÃO e emitii um histórico dos processos da entidade, sendo que o último (esse de 2018) é de nº 23000.033282/2018-64 e o mesmo encontra-se EM ANÁLISE, conforme pode ser verificado.

Dessa forma, são esses os documentos e/ou informações que deverão ser apresentados para comprovar que a Certificação do CEBAS EDUCAÇÃO é válida até o momento e encontra-se EM ANÁLISE no Ministério da Educação.
 Se eu puder ajudar em algo mais, fico à disposição.
 Att.

Fernando Vitale Buzon
Buzon Contabilidade



Responder Encaminhar

VISÃO PÚBLICA DA CERTIFICAÇÃO

Atenção: As informações consultadas aqui foram atualizadas no dia 21/08/2020

Esta ferramenta está sendo disponibilizada em caráter experimental. Solicita-se às entidades, caso identifiquem qualquer inconsistência nos dados, encaminhar solicitação de ajuste por meio de "Abertura de Demanda" ao NAPI. [Clique aqui](#)

Para realizar a consulta por dados de Instituições ou Processos CEBAS, basta informar um dos filtros abaixo:

CNPJ da Mantenedora:

Informe o CNPJ

Razão Social:

Informe a Razão Social

UF:

Todos

Município:

Selecione o município

Nome da Instituição de Educação (Mantida):

Número do Processo (Apenas Número):

Informe número do Processo

Limpar

Consultar

1 registro(s) encontrado(s) para sua consulta

[Gerar Versão Excel](#)

CNPJ	Mantenedora	Município	UF	CEBAS Educação	Portaria
59.765.628/0001-20	CASA DA CRIANCA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	Em atualização	Número: <u>582</u> Publicação: 12/06/2017

Handwritten signature

CNPJ Mantenedora Município UF CEBAS Educação Portaria

Instituições de Educação (1)

Código	Nome	Nível/Segmento
35131131	CASA DA CRIANCA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	Educação Básica

Processos da Mantenedora (Concessão/Renovação) (6)

Número	Data de Protocolo	Fase	Portaria
23000033282201864	09/10/2018	Em Análise	---
23000016088201652	31/03/2016	Arquivado	Número: <u>582</u> Publicação: 12/06/2017 Resultado: ARQUIVADO
00000388231232013	07/02/2014	Anexado a processo principal	---
23000000643201713	07/02/2014	Arquivado	Número: <u>582</u> Publicação: 12/06/2017 Resultado: ARQUIVADO
23000005010201360	27/03/2013	Concluído	Número: <u>582</u> Publicação: 12/06/2017 Resultado: DEFERIDO Vigência: 15/10/2013 à 14/10/2018
71000038636200919	08/09/2009	Concluído	Número: <u>712062015</u> Publicação: 12/06/2015 Resultado: DEFERIDO INTEMPESTIVAMENTE Vigência: 15/10/2010 à 14/10/2013 Número: <u>354</u> Publicação: 15/10/2010 Resultado: DEFERIDO INTEMPESTIVAMENTE Vigência: 15/10/2010 à 14/10/2013



ANEXO

(Indeferimento do pedido de autorização de curso)

Nº da Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Manutida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201505650	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIACAO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COUTINHO, S/N, TERREO, PETROPOLIS, CARUARU/PE

PORTARIA Nº 581, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 487/2017/DIAN/CGCEBAS/DP/RSERES/MEC, anexada nos autos do Processo nº 23123.003828/2010-17, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO, em grau recursal, o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da entidade INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 76.726.884/0001-28, com sede em Curitiba/PR, pelo período de 19/02/2010 a 18/02/2015, em face do atendimento aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO deverá protocolar novo requerimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014.

Art. 4º São arquivados os processos nº 23000.012388/2012-39 e nº 23000.010597/2015-91, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 582, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º São arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO I

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
04.795.928/0001-60	REDE DE EDUCAÇÃO SMIC	Belém/PA	23000.015515/2012-51	598/2017	Renovação	19/12/2012 a 18/12/2015
01.053.188/0001-07	GRUPO NOSSA SENHORA DE FATIMA	Paranáva/PR	23000.008267/2013-73	605/2017	Renovação	03/09/2013 a 02/09/2018
75.652.883/0001-13	ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE EDUCAÇÃO - ACEDUC	Iratu/PR	23000.010381/2012-82	624/2017	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
35.146.752/0001-40	CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II	Pedro II/PI	23000.010614/2012-47	440/2017	Renovação	01/12/2012 a 30/11/2017
49.845.878/0001-17	FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Dracena/SP	23000.011241/2012-21	542/2017	Concessão	3 (três) anos
07.641.293/0001-35	ASS BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO DE DEUS	São Luís/MA	71000.093905/2013-96	320/2017	Concessão	3 (três) anos
35.180.504/0001-15	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA EMBRATÊL	São Luís/MA	71000.088452/2013-86	303/2017	Concessão	3 (três) anos
01.718.816/0001-18	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ	Brasília/DF	23000.002927/2013-11	352/2017	Concessão	3 (três) anos
83.665.935/0001-14	ESCOLA NORMAL E GINÁSIO MADRE TERESA MICHEL	Criciúma/SC	23123.001686/2010-45	697/2017	Renovação	23/03/2010 a 22/03/2015
59.765.628/0001-20	CASA DA CRIANÇA	São João da Boa Vista/SP	23000.005010/2013-60	365/2017	Renovação	15/10/2013 a 14/10/2018
88.707.799/0001-00	CENTRO CULTURAL ESPÍRITA JARDELINO RAMOS	Caxias do Sul/RS	71000.053505/2013-48	477/2017	Concessão	3 (três) anos
44.460.327/0001-11	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABRU	Bauru/SP	23000.004978/2013-79	483/2017	Concessão	3 (três) anos
23.689.110/0001-08	ASSOCIAÇÃO DE MÃES BOM JESUS DOS APLTOS DE VILA EMBRATÊL	São Luís/MA	71000.093912/2013-98	513/2017	Concessão	3 (três) anos
00.065.973/0001-09	SOCIEDADE BENEFICENTE ARNOLD HADLICH	Blumenau/SC	23000.019141/2013-24	500/2017	Concessão	3 (três) anos
07.509.128/0001-24	UNIAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA DIVINHA DO OLHO DA GUA	São Luís/MA	71000.107494/2013-23	581/2017	Concessão	3 (três) anos
20.607.313/0001-10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Governador Valadares/MG	23123.002642/2011-13	597/2017	Concessão	3 (três) anos
06.845.408/0001-40	ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANBEAS	Terresina/PI	23000.013975/2012-45	637/2017	Renovação	24/03/2013 a 23/03/2016
07.923.246/0001-84	INSTITUTO SAO JOSE	Aracati/CE	23000.010491/2012-44	642/2017	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
06.693.626/0001-07	ASSOCIAÇÃO CLUB DE MÃES DO TURU	São Luís/MA	71000.107497/2013-67	508/2017	Concessão	3 (três) anos

ANEXO II

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
04.795.928/0001-60	REDE DE EDUCACAO SMIC	Belém/PA	23000.001046/2017-66	598/2017
01.053.188/0001-07	GRUPO NOSSA SENHORA DE FATIMA	Paranáva/PR	23000.019604/2016-99	605/2017
35.146.752/0001-40	CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II	Pedro II/PI	23000.019694/2015-49	440/2017
49.845.878/0001-17	FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Dracena/SP	23000.015851/2017-17 e 23000.000404/2015-93	542/2017
01.718.816/0001-18	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ	Brasília/DF	23000.009061/2017-94	352/2017
83.665.935/0001-14	ESCOLA NORMAL E GINÁSIO MADRE TERESA MICHEL	Criciúma/SC	23000.014316/2012-26	697/2017
59.765.628/0001-20	CASA DA CRIANÇA	São João da Boa Vista/SP	23000.000643/2017-13 e 23000.016088/2016-52	365/2017
44.460.327/0001-11	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABRU	Bauru/SP	23000.038402/2016-58	483/2017
00.065.973/0001-09	SOCIEDADE BENEFICENTE ARNOLD HADLICH	Blumenau/SC	23000.043669/2016-67	500/2017
20.607.313/0001-10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Governador Valadares/MG	23000.004091/2015-42	597/2017
07.923.246/0001-84	INSTITUTO SAO JOSE	Aracati/CE	23000.010371/2015-90	642/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estrutura/htm>, pelo código 00012017061200019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 582, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	04.795.928/0001-60	REDE DE EDUCAÇÃO SMIC	Belém/PA	23000.015515/2012-51	598/2017	Renovação	19/12/2012 a 18/12/2015
2	01.053.188/0001-07	GRUPO NOSSA SENHORA DE FATÍMA	Paranáva/PR	23000.008267/2013-73	605/2017	Renovação	03/09/2013 a 02/09/2018
3	75.652.883/0001-13	ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE EDUCAÇÃO - ACEDUC	Itaiti/PR	23000.010381/2012-82	624/2017	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
4	35.146.752/0001-40	CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II	Pedro II/PI	23000.010614/2012-47	440/2017	Renovação	01/12/2012 a 30/11/2017
5	49.845.878/0001-17	FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Dracena/SP	23000.011241/2012-21	542/2017	Concessão	3 (três) anos
6	07.641.293/0001-35	ASS BENEFICIENTE DOS MORADORES DO BAIRRO JOAO DE DEUS	São Luís/MA	71000.093905/2013-96	320/2017	Concessão	3 (três) anos
7	35.180.504/0001-15	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA EMBRATEL	São Luís/MA	71000.088452/2013-86	303/2017	Concessão	3 (três) anos
8	01.718.816/0001-18	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARE	Brasília/DF	23000.002927/2013-11	352/2017	Concessão	3 (três) anos
9	83.665.935/0001-14	ESCOLA NORMAL E GINÁSIO MADRE TERE-SA MICHEL	Criciúma/SC	23123.001686/2010-45	697/2017	Renovação	23/03/2010 a 22/03/2015
10	59.765.628/0001-20	CASA DA CRIANÇA	São João da Boa Vista/SP	23000.005010/2013-60	365/2017	Renovação	15/10/2013 a 14/10/2018
11	88.707.799/0001-00	CENTRO CULTURAL ESPÍRITA JARDELINO RAMOS	Caxias do Sul/RS	71000.053505/2013-48	477/2017	Concessão	3 (três) anos
12	44.460.327/0001-11	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERCARIO RODRIGUES DE ABREU	Bauri/SP	23000.004978/2013-79	483/2017	Concessão	3 (três) anos
13	23.689.110/0001-08	ASSOCIAÇÃO DE MÃES BOM JESUS DOS AFLITOS DE VILA EMBRAT	São Luís/MA	71000.093912/2013-98	513/2017	Concessão	3 (três) anos
14	00.065.973/0001-09	SOCIEDADE BENEFICIENTE ARNOLD HADLICH	Blumenau/SC	23000.019141/2013-24	500/2017	Concessão	3 (três) anos
15	07.509.128/0001-24	UNIAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA DIVINEIA DO OLHO D'ÁGUA	São Luís/MA	71000.107494/2013-23	581/2017	Concessão	3 (três) anos
16	20.607.313/0001-10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Governador Valadares/MG	23123.002642/2011-13	597/2017	Concessão	3 (três) anos
17	06.845.408/0001-40	ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANBEAS	Teresina/PI	23000.013975/2012-45	637/2017	Renovação	24/03/2013 a 23/03/2016
18	07.923.246/0001-84	INSTITUTO SÃO JOSE	Aracati/CE	23000.010491/2012-44	642/2017	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
19	06.693.626/0001-07	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO TORU	São Luiz/MA	71000.107497/2013-67	508/201	Concessão	3 (três) anos

SANTOS JR CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66

Rua Antonio Cia, 400 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

www.santosjunior.com.br



1367

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	04.795.928/0001-60	REDE DE EDUCACAO SMIC	Belém/PA	23000.001046/2017-06	598/2017
2	01.053.188/0001-07	GRUPO NOSSA SENHORA DE FATIMA	Paranaval/PR	23000.019604/2016-09	605/2017
3	35.146.752/0001-40	CENTRO DE FORMACAO MANDACARU DE PEDRO II	Pedro II/PI	23000.019694/2015-49	440/2017
4	49.845.878/0001-17	FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Dracena/SP	23000.015851/2017-17 e 23000.000404/2015-93	542/2017
5	01.718.816/0001-18	ASSOCIACAO MARIA DE NAZARE	Brasília/DF	23000.009061/2017-94	352/2017
6	83.665.935/0001-14	ESCOLA NORMAL E GINASIO MADRE TERESA MICHEL	Criciúma/SC	23000.014316/2012-26	697/2017
7	59.765.628/0001-20	CASA DA CRIANÇA	São João da Boa Vista/SP	23000.000643/2017-13 e 23000.016088/2016-52	365/2017
8	44.460.327/0001-11	ASSOCIACAO CRECHE BERCAIRIO RODRIGUES DE ABREU	Bauru/SP	23000.038402/2016-58	483/2017
9	00.065.973/0001-09	SOCIEDADE BENEFICENTE ARNOLD HADLICH	Blumenau/SC	23000.043669/2016-67	500/2017
10	20.607.313/0001-10	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Governador Valadares/MG	23000.004091/2015-42	597/2017
11	07.923.246/0001-84	INSTITUTO SAO JOSE	Aracati/CE	23000.010371/2015-90	642/2017

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 111, de 12.06.2017, Seção 1, página 19)





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

1.4.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Nildese Bassi Almeida

Data de Nascimento: 19/11/1935

CPF: 137.845.188-00

RG: 9.533.294 SSP_SP

Cargo: Vice-Presidente

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Av. Dona Gertrudes, nº 86 - Centro

Telefone pessoal: 3622 3796

Telefone institucional: 3622 2664

E-mail pessoal: nidabassi@ig.com.br

E-mail institucional: casadacrianca10@hotmail.com

1.4.3. SECRETÁRIO:

Nome: Maria do Carmo Zan

Data de Nascimento: 18/04/1952

CPF: 020.159.568-08

RG: 8.099.729 SSP-SP

Cargo: 1ª Secretaria

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua: São José, 67 Santo André

CEP: 13874-020

Telefone pessoal: 3631 1550

Telefone institucional: 3622 2664

E-mail pessoal: cacazan@outlook.com

E-mail institucional: casadacrianca10@hotmail.com

1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Casa da Criança tem por finalidade, como creche, amparar a criança da faixa etária de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, obrigando-se a atender e proteger educacional, moral e culturalmente, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos à sua clientela.



1.6 HISTÓRICO DA OSC

A Casa da Criança, oficialmente fundada em 24 de maio de 1942, foi organizada a partir de um movimento da sociedade sanjoanense em prol da criança proveniente de família economicamente desfavorecida. Em agosto de 1938, a Comissão de Assistência à Maternidade e à Infância, criada por Lei Municipal, já almejava a fundação da Casa da Criança, visto o número grande de crianças que perambulavam pelas ruas da cidade praticando pequenos roubos ou pedindo pão nas residências.

As reuniões periódicas foram iniciadas em 15 de abril de 1942 por uma Associação denominada "Damas de Caridade" e com o aval do Cônego Antônio David, da Igreja Matriz de São João Batista. Formava-se a 1ª Diretoria da entidade.

A construção do prédio foi iniciada graças a muitos eventos e contribuições arrecadadas pelas Damas de Caridade. Com muito trabalho e dedicação da Diretoria, então coordenada pelas Irmãs de Caridade, o espaço foi ampliado gradativamente, de ala em ala. A continuidade da construção de alas necessárias e a conservação do prédio foram prioridades da Diretoria Executiva.

Cabia às Irmãs Religiosas o atendimento direto com as crianças. A Diretoria assumia a contratação de funcionários necessários ao bom desenvolvimento do trabalho, como auxiliar de secretaria, auxiliar de berçário, serviços gerais e hortelão. Encargos sociais sempre pesaram nos recursos arrecadados, como pesam até hoje, visto o grande número de Educadores e funcionárias. Entretanto, os recursos são bem administrados pelos representantes da entidade.

A Casa da Criança prestou e presta serviços relevantes às crianças do município. Sua Diretoria foi sempre atuante em reuniões e eventos relacionados à Assistência Social.

Em maio de 1995, as Irmãs Religiosas deixaram de trabalhar na instituição. No dia 26 de julho do referido ano, passaram a funcionar no prédio da Casa da Criança 8 (oito) classes de pré-escola (EMEI's) vinculadas à Prefeitura



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Municipal. Houve assinatura de um Convênio entre a Prefeitura e a Casa da Criança para o funcionamento da EMEI “Fernando Furlanetto”.

A EMEI “Fernando Furlanetto” funcionou no prédio juntamente com a creche até 2014. Em 2015, a EMEI mudou para outro prédio e a Casa da Criança continuou com a creche. Esta mantém convênio com a Prefeitura e é orientada pelo Departamento Municipal de Educação.

A Casa da Criança continua sendo administrada por uma Diretoria Voluntária atuante.

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Educação Infantil - Creche

Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Educação, e Organizações da Sociedade Civil sediadas em São João da Boa Vista, selecionadas para em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco (atendimento educacional de Educação Infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade).

O objeto contempla a seleção de 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil (OSC) para formalizar Termo de Parceria (Termo de Colaboração) para a gestão de Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil num total de 385 (trezentas e oitenta e cinco) crianças (alunos), não inseridas nas EMEB's – Escolas Municipais de Educação Básica.

A faixa etária para as classes e para as parcerias poderá ser alterada mediante alteração da legislação educacional, bem como o DME se reserva o direito de alocar alunos em faixa etária diversa por motivo de ordem médica, judicial, adaptações e outros casos devidamente justificados pela equipe pedagógica do DME e autorizados pela Diretoria do DM.

2. DO SERVIÇO OFERTADO

2.1. SERVIÇO

A Casa da Criança oferece serviço de creche, destinado a educação infantil e atende crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses em período integral.

2.2. OBJETIVO GERAL

A proposta pedagógica da Casa da Criança tem como objetivo garantir à criança acesso a processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças conforme preceitua a legislação vigente.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar, desenvolver e proporcionar oportunidades para ampliarem as possibilidades de aprendizagem e compreensão do mundo.

Desenvolver uma imagem positiva de si atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

Descobrir e conhecer progressivamente a si próprio, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar;

Estabelecer e ampliar suas relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade como agente transformador do meio ambiente e valorizando sua conservação e utilizando linguagem oral para expressar seus pensamentos, sentimentos, desejos e necessidades.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriancajbv

www.casadacriancajbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

2.4. PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.5. FORMA DE ACESSO

Por encaminhamento do Departamento de Educação do Município.

2.6. META DE ATENDIMENTO

Atualmente a Casa da Criança atende um total de 180 crianças.

2.6.1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 17h.

2.7. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

03 Município de São João da Boa Vista

2.7.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Avenida João Osorio, nº:396

Bairro: Centro

CEP: 13970-251

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Projeto voltado à investimentos para aprimorar infraestrutura do imóvel da referida OSC que presta serviços de educação, voltado ao atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, na Educação Infantil, em período integral, obedecendo ao critério faixa etária por classe: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriancajbv

www.casadacriancajbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

3.2. INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre as metodologias utilizadas nas escolas, sobre como devemos ensinar as crianças, como proporcionar experiências relevantes aos pequenos, entretanto, nos esquecemos de um fator fundamental para garantir e potencializar a capacidade de ensino de uma instituição, que nada mais é que o ambiente escolar.

É extremamente importante que as crianças e seus familiares se sintam confortáveis e contem com uma estrutura desenvolvida pensando não somente no aprendizado, mas também em detalhes, como na segurança e no bem-estar. Afinal, a escola é um dos ambientes onde as crianças passam a maior parte do tempo, portanto, para mantê-los estimulados e seguros, é necessário um espaço capacitado para tal.

A escola precisa ser um lugar agradável e bem estruturado. É primordial que os alunos sintam como se a escola fosse a sua segunda casa, ter um ambiente saudável é um estímulo a mais para que eles tenham vontade de frequentar a creche e se sintam motivados. Um ambiente saudável engloba não somente a decoração, brinquedos apropriados, materiais diversos de ensino, mas o espaço físico como um todo como salas arejadas e iluminadas, e ambientes externos seguros, com piso adequado e seguro para o lazer dos alunos.

Quando as escolas possuem sua estrutura física preservada e valorizam o bem-estar de seus usuários, há maior doação dos pais e familiares, que se sentem mais acolhidos e abertos a instituição, pois sabem que o zelo do físico, reflete no tratamento com os alunos.

Pais e mães precisam ficar tranquilos enquanto seus filhos estudam. Garantir um ambiente que preza pela segurança das crianças é uma obrigação de qualquer instituição de ensino, por isso a Casa da Criança procura atualizar e melhorar sua estrutura de tempos em tempos. Atualmente, a creche possui uma área externa (pátio) que precisa de alguns cuidados. A área de lazer das crianças fica próxima ao estacionamento e precisa de uma delimitação para prevenir futuros acidentes que possam ocorrer entre crianças e automóveis.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriancasjbv

www.casadacriancasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Outro ponto a ser melhorado é a troca do piso que é um cimento rústico e áspero e se encontra esburacado, sendo causa de machucados e ralados das crianças que estão aprendendo a se locomover livremente.

Os ambientes da escola devem ser desenvolvidos pensando em todos os riscos aos quais as crianças podem ser expostas, para que as medidas cabíveis sejam tomadas de modo a tornar a estrutura da instituição totalmente segura. Visando esse fato, a creche almeja a reforma do pátio, pensando não somente nas crianças, mas também no bem-estar das famílias ao verem que seus filhos não correm riscos e na qualidade de vida das professoras e funcionárias ao ter um ambiente agradável e que preza pela segurança de todos.

3.3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica pela necessidade de aprimorar a infraestrutura atual da instituição filantrópica de ensino Casa da Criança visando a segurança e o bem-estar das crianças e famílias atendidas, visto que o ambiente escolar é uma das principais preocupações dos pais ao matricularem seus filhos nas instituições de ensino.

Por ser um ambiente de convívio diário onde as crianças passam a maior parte do tempo, o espaço físico do ambiente escolar deve ser descontraído e oferecer a eles segurança, para que se sintam a vontade em aproveitar os espaços, principalmente na fase da educação infantil, onde as crianças estão no auge do desenvolvimento e necessitam explorar suas capacidades.

A creche tem papel fundamental não somente no desenvolvimento motor e cognitivo da criança, mas também no desenvolvimento das habilidades sociais e do aprimoramento do convívio com outras pessoas, portanto é nesse espaço que a criança vai socializar e ganhar autonomia.

Durante o período em que as crianças passam dentro da creche os pais confiam nas professoras e funcionárias para os cuidados dos filhos. Todas as crianças que passam pela Casa da Criança estão em processo de desenvolvimento, principalmente motor, onde aprendem a engatinhar, andar e correr e quando algum acidente ocorre (como quedas e esfolados) por mais comum que seja, a creche se sente responsabilizada por isso, porém se



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriancajvb

www.casadacriancajvb.org / casadacrianca10@hotmail.com

podemos diminuir alguns tipos de acidentes com o melhoramento de nossa estrutura, assim o faremos.

Pensando nisso, a Casa da Criança com esse projeto, pretende reformar a área externa, focando na troca do piso para um de cimento liso e antiderrapante, sem desníveis, evitando acidentes como quedas e machucados dolorosos. Sabemos que muitos acidentes acontecem envolvendo crianças e carros, por isso também há a necessidade da instalação de grades, separando o estacionamento da área destinada á brincadeira das crianças. Os espaços que se constituem dentro do contexto da educação infantil precisam ser preparados para a criança, pensando em sua segurança, respeitando seu direito de buscar e construir sua autonomia, identidade e seu autoconhecimento.

3.4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar às crianças atendidas maior segurança e conforto nos ambientes externos de interação.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conceder um espaço saudável e sem perigos visando o desenvolvimento pleno das capacidades motoras e físicas das crianças, oferecendo um piso liso, antiderrapante e sem desníveis, pensando no bem-estar e segurança dos alunos, além da instalação de grades separando o estacionamento das áreas externas destinadas a brincadeiras livres das crianças, beneficiando tanto as crianças como as famílias, professoras e funcionárias ao proporcionar um ambiente adequado e sadio.

3.6. PÚBLICO ALVO

Crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, atendidas pela Unidade de Educação Infantil parceira do município, na Educação Infantil, em período integral, obedecendo ao critério faixa etária por classe: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

3.7. META DE BENEFICIÁRIOS

Pretende-se beneficiar com esse projeto todas as 180 crianças atendidas pela Casa da Criança, suas famílias e funcionários da creche ao proporcionar o melhoramento da estrutura e conseqüentemente o bem-estar e a qualidade de vida no ambiente educacional e de trabalho.

3.8. LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Imóvel próprio da OSC

Endereço. Av: João Osório, nº:396

Bairro: Centro

CEP: 13870-251

3.9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Espera-se que com a execução desse projeto tenhamos um espaço adequado para a elaboração de atividades pedagógicas com as crianças de todas as faixas etárias abrangidas pela creche e que elas possam explorar todo o ambiente sem correrem riscos e se envolverem em acidentes, contribuindo para o desenvolvimento motor dos mesmos, que estão aprendendo a se locomover livremente, a melhoria na comunicação por estarem explorando novos ambientes, além da interação social que será possibilitada ao unir as classes no mesmo espaço.

Entretanto, os benefícios não envolvem apenas as crianças, acredita-se que um espaço externo seguro, bem cuidado e organizado reflete na motivação dos professores e funcionários da instituição, assim como as famílias dos alunos que tendem a se sentir mais amparadas e confortadas ao deixarem seus filhos sob a responsabilidade da creche.

4. METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas	Quantitativo	Qualitativo	
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1. Realizar a retirada do piso atual	1.1. Equipe de obras iniciará o serviço e disponibilizar caçambas para retirada dos entulhos	A retirada de todo o piso no prazo de 15 dias	Utilizar checklist para acompanhamento da atividade observando as dificuldades dos envolvidos na tarefa	Espera-se que no prazo máximo de 2 (dois) meses a reforma seja concluída para darmos início aos trabalhos pedagógicos, utilizando e explorando os ambientes externos da instituição, beneficiando não
2. Fazer o nivelamento da área e instalação de recursos para drenagem da água da chuva.	2.1. Realizar o nivelamento com máquinas específicas. 2.2. Compra dos materiais, como canos, ralos e grelhas e instalação dos recursos de drenagem de água.	Espera-se concluir a tarefa em 15 dias	Compra de materiais de boa qualidade, visando o longo prazo de durabilidade	

[Handwritten signature]
11

<p>3. Iniciar a colocação do novo concreto polido</p>	<p>3.1. Deverá ser iniciado a preparação do concreto polido e sua colocação</p>	<p>O serviço deverá ser realizado no período de 15 dias</p>	<p>Ter a instalação supervisionada afim de serem apontados possíveis defeitos na instalação e correção se houver problemas</p>	<p>somente os alunos, mas também as famílias e funcionários.</p>
<p>4. Instalação das grades no estacionamento</p>	<p>4.1. Preparação do espaço e instalação das grades e portões</p>	<p>A instalação deve ser realizada em 15 dias</p>	<p>Ter a instalação supervisionada afim de serem apontados possíveis defeitos na instalação e correção se houver problemas</p>	
<p>5. Iniciar os trabalhos pedagógicos trabalhando pontos como: Eu, o outro e o nós, explorar ambientes, trabalhar o movimento</p>	<p>5.1. Utilizar o espaço para desenvolver as atividades preparadas conforme planejamento pedagógico</p>	<p>Decorridos 2 (dois) meses do início das obras, deve-se liberar a área para retomada dos trabalhos pedagógicos</p>	<p>Avaliar bimestralmente a evolução das atividades e o desenvolvimento dos alunos utilizando ficha de avaliação</p>	

[Handwritten signature]
12



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriancajbv

www.casadacriancajbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

4.1 AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1 As avaliações qualitativa e quantitativa serão realizadas periodicamente, bimestralmente, levando em consideração o comportamento das crianças, feedback dos pais e dos funcionários, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos responsáveis pelo projeto.

4.1.2 Índice de satisfação:

Até 49% será "Insatisfatório"

De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será "Satisfatório"



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
 CNPJ. 59.765.628/0001-20
 FONE: 3622-2664
 www.facebook.com/casadacriançasjbv
 www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

5. METAS DO SERVIÇO

5.1 META 1 – Iniciar o trabalho de retirada do piso atual

5.1.1 ETAPA 1 – entrar em contato com equipe de obras para que dê início ao processo de retirada do piso atual e contratação de caçambas para retirada do entulho.

Metodologia estratégica de atuação:

De acordo com o planejamento e seguindo as ordens do responsável pela equipe de serviços, a equipe deverá auxiliar na retirada do cimento antigo e limpeza da área, colocando os entulhos nas caçambas para o recebimento do novo concreto.

Periodicidade

Esta etapa deverá ser realizada no prazo de 15 dias

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

Os profissionais responsáveis por tal etapa serão os serventes de pedreiro comandados pelo empreiteiro e arquiteto.

5.1.2 ETAPA 2 – Instalação de recursos para drenagem da água da chuva.

5.2 META 2 – Realizar o nivelamento com máquinas específicas.

Metodologia estratégica de atuação:

Conforme demanda do momento, contratar máquina para aplainar o terreno, deixando-o livre de desníveis, seguindo empresa referente ao orçamento realizado.

Periodicidade

É adequado que essa etapa seja concluída no prazo de 3 (três) dias.

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

A execução será realizada por funcionário da empresa contratada, sendo auxiliados pelos pedreiros se necessário, seguindo orçamento realizado. Onde será passado no terreno uma máquina que terá como função aplainar qualquer tipo de desnível, deixando o solo regular para a colocação do concreto.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
 CNPJ. 59.765.628/0001-20
 FONE: 3622-2664
www.facebook.com/casadacriancajbv
www.casadacriancajbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

5.2.1 ETAPA 1 – Compra dos materiais hidráulicos para a instalação de recursos para auxiliar na drenagem da água da chuva

Metodologia estratégica de atuação:

Será realizada a compra dos materiais utilizados para colocação de sistema para drenagem da água da chuva, realizada de acordo com as necessidades encontradas pela equipe técnica de trabalho, como arquiteto e pedreiros.

Periodicidade

Esta etapa deverá ser concluída em 12 (doze) dias

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

Os responsáveis pela execução de tal etapa serão arquiteto e pedreiros.

5.3 META 3– Preparação e instalação do concreto novo

5.3.1 ETAPA 1 – Iniciar a preparação do concreto e sua instalação

Metodologia estratégica de atuação:

Conforme orientações do profissional da empresa Edmak, que realizará o processo, serão feitos os processos de taliscar, espalhar, sarrafear, polir e cortar as dilatações do novo piso a ser colocado

Periodicidade

É adequado que essa etapa seja concluída no prazo de 15 (quinze) dias.

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

A execução será realizada pela empresa Edmak

5.4 META 4 – Instalação dos portões e grades no estacionamento

5.4.1 ETAPA 1 – Preparação do espaço e instalação das grades e portões.

Metodologia estratégica de atuação:

Após o piso estar pronto, será realizada a colocação das grades e portões visando a segurança dos alunos, dividindo estacionamento da área de lazer. Será necessário que meça os espaços e posicione os equipamentos de maneira adequada.

Periodicidade

Etapa tem o prazo de 15 (quinze) dias para ser realizada



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
 CNPJ. 59.765.628/0001-20
 FONE: 3622-2664
 www.facebook.com/casadacriançasjbv
 www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

A realização da instalação será feita pelos pedreiros sob orientação do serralheiro e da equipe de arquitetura.

5.5 META 5 – Iniciar os trabalhos pedagógicos no local, que incluirá o Eu, o outro e o nós, explorar os ambientes e trabalhar o movimento.

5.5.1 ETAPA 1 – Utilizar o espaço para desenvolver as atividades preparadas conforme planejamento pedagógico.

Metodologia estratégica de atuação:

Será realizado conforme planejamento pedagógico das professoras, seguindo calendário acadêmico.

Periodicidade

Decorridos 2 (dois) meses do início das obras, deve-se liberar a área para retomada dos trabalhos pedagógicos

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

A execução será realizada pelas professoras, seguindo plano pedagógico.

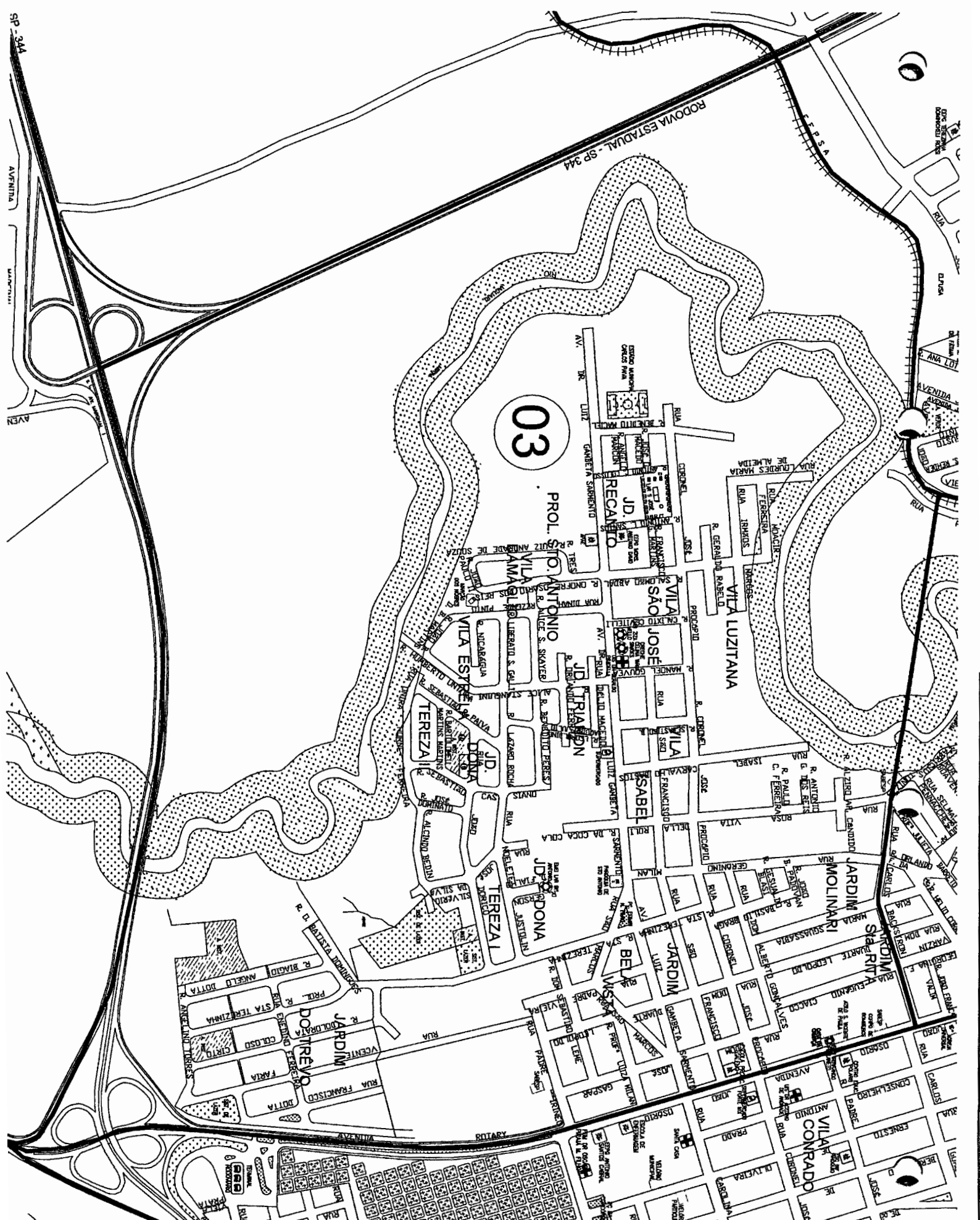
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO:

O projeto deverá ser realizado e concluído no prazo de 2 (dois) meses

6.2. QUADRO DE PERIODICIDADE

Ações / Atividades	PERIODICIDADE DAS ETAPAS/FASES														Responsável			
	2020					2021												
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	
META 1 – Retirada do piso atual					x													Empreiteira
Etapa 1 – Equipes de obras e contratar caçambas para recolher o entulho					x													Empreiteira



03

PROL. S. ANTONIO

VILA SÃO JOSÉ

VILA LUZITANA

VILA ESTRELA

VILA TERZA

VILA DONA

VILA TRIFUNFO

VILA MOLINARI

VILA RIV

VILA CONRAD

JARDIM DOTREVO

JARDIM FRANCISCO

JARDIM DOTT

JARDIM FARRA

JARDIM DOTT

VILA SABEL

VILA JOSE

VILA LUIZ

VILA BEL

VILA GASP

VILA GASP

VILA ANTONIO

VILA PAULO

VILA FRANCISCO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO

VILA ANTONIO



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
 CNPJ. 59.765.628/0001-20
 FONE: 3622-2664
www.facebook.com/casadacriançasjbv
www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

8.1.2. Espaço Físico

Espaço Físico: A Casa da Criança é composta de uma edificação de dois andares.

O andar térreo é composto:

- 4 salas de aula;
- 1 brinquedoteca;
- 1 sala de leitura para os berçários;
- 3 banheiros;
- 2 refeitórios;
- 1 secretaria;
- 1 sala da coordenação;
- 1 sala de professores;
- 1 cozinha;
- 1 copa;
- 1 lactário;
- 1 despensa e
- 1 lavanderia

No andar superior é composto:

- 6 salas de aula;
- 1 brinquedoteca;
- 2 banheiros;
- 1 sala de TV;
- 1 sala de leitura;
- 2 almoxarifados;
- 1 capela;

Na área externa,

- 1 pátio coberto,
- 4 banheiros,
- parque com brinquedos,
- 1 horta,
- 1 pomar bastante arborizado e também área verde em volta do prédio.

[Handwritten signature]

SALAS PARA REPOUSO			
COLCHONETES	140	20,00	2.800,00
BRINQUEDOTECA			
Armários (grande)	02	350,00	700,00
Armários (pequeno)	01	250,00	250,00
Arquivo	01	200,00	200,00
Computador	03	500,00	1.500,00
Impressora	03	180,00	540,00
Roteador	01	100,00	100,00
Câmeras	16	150,00	2.400,00
Telefone	02	80,00	160,00
Mesa de escritório	02	250,00	500,00
ÁREA DE LAZER			
Playground	13	1.000,00	13.000,00
LAVANDERIA			
Máquina de lavar roupa	02	900,00	1.800,00
Ferro elétrico	01	120,00	120,00
Imóvel	01	1.200.000,00	1.200.000,00
Veículo	01	35.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL			1.271.450,00



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriancajbv

www.casadacriancajbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

SALAS PARA REPOUSO			
COLCHONETES	140	20,00	2.800,00
BRINQUEDOTECA			
Armários (grande)	02	350,00	700,00
Armários (pequeno)	01	250,00	250,00
Arquivo	01	200,00	200,00
Computador	03	500,00	1.500,00
Impressora	03	180,00	540,00
Roteador	01	100,00	100,00
Câmeras	16	150,00	2.400,00
Telefone	02	80,00	160,00
Mesa de escritório	02	250,00	500,00
ÁREA DE LAZER			
Playground	13	1.000,00	13.000,00
LAVANDERIA			
Máquina de lavar roupa	02	900,00	1.800,00
Ferro elétrico	01	120,00	120,00
Imóvel	01	1.200.000,00	1.200.000,00
Veículo	01	35.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL			1.271.450,00



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

8.3. MATERIAIS DE CONSUMO

8.3.1 MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Despesas	Descrição dos itens	Qtde.
Materiais para construção	Concreto	909m ²
	Lona preta plástica	909m ²
	Caçamba para retirada de entulho	10
	Areia	5m ²
	Cimento	30 sacos
	Cantoneira em aço no meio fio	
	Macro fibra	3kg m ³
	Micro fibra	300g m ³
Materiais Hidráulicos	Materiais para drenagem da água	20
	Joelho esgoto 100x45mm	10
	Tubos de esgoto 100mm	18
	Joelho esgoto 100x90mm	8
	Luva de esgoto simples 100ml	20
	Bucha de redução de esgoto 100x75mm	12
Serralheria	Grades	26m
	Grelhas 2mx18cm	5

8.3.1.1. PROCESSO DE COMPRAS

O processo de compra tem decorrido a partir da recolha de orçamentos realizadas com empresas da região. A instituição entrou em contato com as empresas através de e-mails, recebendo as propostas e materiais a serem utilizados. O critério de seleção dos locais e empresas será de acordo com o menor orçamento e que realizem a obra no prazo pré-estabelecido.

Orçamentos em anexo

José Augusto Tristão MEI

CNPJ:19.729.238-0001-80

Rua Newton de Castro, nº11 – Jardim Primeiro de Maio

São João da Boa Vista – SP

E-mail:rmmcarneiro@uol.com.br Telefone(19) 3623 5354

==São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2020


A Casa da Criança

AV. João Osório, 396 – Centro São João da Boa Vista - SP

Atendendo a Senhora Presidente Liliam Carneiro Zanata estou oferecendo minha proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Tubulação da água da chuva do pátio.
- Canalização da água de chuva prédio com saída para rua.
- Colocação das grelhas para a capacitação de água da chuva.
- Retirada do banco do parque do lado direito.
- Ligações das águas que sai no pátio dos 2 refeitórios e da cozinha.
- Colocação dos chumbadores para fixação das grades que dividirá o pátio do estacionamento.

Valor da obra R\$17.000,00 (dezesete mil reais)



José Augusto Tristão

Gabriel Ramos Paulino MEI

CNPJ:34.078.849/0001-08

Rua: Antonio Barbosa de Oliveira, nº1666 Jardim Europa

São João da Boa Vista – SP

E-mail:gabriel.ramos.paulinho@gmail.com Telefone: (19) 98606 7434

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2020

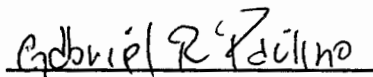
A Casa da Criança

AV. João Osório, 396 – Centro São João da Boa Vista - SP

Atendendo a Senhora Presidente Liliam Carneiro Zanata estou oferecendo minha proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Tubulação da água da chuva do pátio.
- Canalização da água de chuva prédio com saída para rua.
- Colocação das grelhas para a capacitação de água da chuva.
- Retirada do banco do parque do lado direito.
- Ligações das águas que sai no pátio dos 2 refeitórios e da cozinha.
- Colocação dos chumbadores para fixação das grades que dividirá o pátio do estacionamento.

Valor da obra R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)



Gabriel Ramos Paulino



RST PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

CNPJ:35.580.194/0001-26

Rua Gregório Gaspar Neto, nº258 Yolanda

São João da boa Vista – SP

E-mail:rafaelesoares@icloud.com Telefone: (19) 99909-1195

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2020

A Casa da Criança

AV. João Osório, 396 – Centro São João da Boa Vista - SP

Atendendo a Senhora Presidente Liliam Carneiro Zanata estou oferecendo minha proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Tubulação da água da chuva do pátio.
- Canalização da água de chuva prédio com saída para rua.
- Colocação das grelhas para a capacitação de água da chuva.
- Retirada do banco do parque do lado direito.
- Ligações das águas que sai no pátio dos 2 refeitórios e da cozinha.
- Colocação dos chumbadores para fixação das grades que dividirá o pátio do estacionamento.

Valor da obra R\$19.00,00 (dezenove mil reais)

Rafaele Soares Tristão

- Pastas
- Caixa de Entr... 168
- Lixo Eletrônico 24
- Rascunhos 260
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 271
- Arquivo Morto
- DOCUMENTOS ...
- Anotações
- ARQUIVO 2019
- ATIVIDADES R... 15
- DOCUMENTOS 2...
- DOCUMENTOS 2...
- ENVIADOS 2015
- ENVIADOS 2016
- ENVIADOS 2017
- ESCRITORIO B... 9
- Histórico de Con...
- NOSTAS FISCAIS ...
- NOTAS FISCAIS J...
- RSS Feeds
- SUPERVISORA... 19
- Nova pasta
- Grupos
- Novo grupo

Orçamento piso em concreto polido

@hotmail.com>
 Qui, 06/08/2020 16:01
 Para: Você



Casa Branca , 06 de Agosto de 2020 .

A
 Casa da Criança
 ATT. Rosangela / Damasceno

Area Aproximada 909M2
 Cantoneira em aço no meio Fio
 Concreto FCK 25 com espessura de 6Cm a 7Cm
 3Kg Macro Fibra por M3
 300Gr Micro Fibra por M3
 Aplicacao de Cura Quimica
 Lona preta plastica
 Taliscar , espalhar , sarrafear , polir e cortar as dilatações .

R\$ 33,00 (Trinta e Tres Reals)o M2

Condições Comerciais

Impostos Inclusos
 Inicio a combinar
 Pagamento 50% de entrada 50% ao termino dos cortes de dilatação .

Grato ,
 Rodrigo Mariano
 EDMAKCB
 19 3671-3701
 19 99160-0446

Rodrigo Neira Mariano & Cia Ltda
 Rua Antonio Ribeiro Fialho , 275 Nazare
 Cep 13700-000 Fone 19 3671-3701
 CNPJ 13.850.574/0001-09

Responder Encaminhar



ORÇAMENTO

(05/11/2020)

Cliente:	CASA DA CRIANÇA	
Cidade:	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Telefone:
E-mail:		Contato:
Obra:	CONCRETAGEM DE APROXIMADAMENTE 700 M ² /	

◆ OBJETO

O Conteúdo deste orçamento constitui na execução pela CONTRATADA dos serviços relacionados nos itens abaixo.

◆ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- ▶ Mobilização de pessoal especializado (oficiais e ajudantes);
- ▶ Colocação de lona;
- ▶ Montagem de tela;
- ▶ Concretagem;
- ▶ Polimento;
- ▶ Corte das juntas de dilatação;
- ▶ Limpeza da obra;

◆ MATERIAIS:

- ▶ Lona;
- ▶ Concreto FCK25;
- ▶ Tela Q45;
- ▶ Barra de ferro 3/8;
- ▶ Bomba para aplicação de concreto.

◆ PRAZO:

A combinar

◆ OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ▶ Preparação inicial do solo;
- ▶ Fornecimento de pontos de energia e água;
- ▶ Limpeza no local anterior ao início da obra;

◆ DESCRIÇÃO E VALORES

A obra será realizada, sendo proposto o valor de R\$ 55,00 por m² para o fornecimento de mão de obra e materiais.

◆ MEDIÇÕES/PAGAMENTO.

Materiais faturados diretamente para o cliente descontados do valor final da obra.

Restante pago à vista ao término dos serviços.

Serão acrescidos 5% no valor após a data de vencimento.

◆ REAJUSTAMENTOS

Os preços são fixos e irreajustáveis, até a data do vencimento.

OFICINA DE MANUTENÇÃO

(19) 3623-3272 / 99747-6542 / 97117-7774

ANTOFRAN

Rua Antonio Gouveia dos Reis, 42 - Fundo
Jardim Molinari (ao lado do Clube da Sabesp)
CEP 13871-125 - São João da Boa Vista - SP

LTDA. ME.

CNPJ 51.899.383/0001-12 - Inscrição: 8428

Data: 29.09.2020 **ORÇAMENTO**

FIRMA: CASA DA CRIANÇA

RUA:

PHONE: CIDADE: ESTADO:

CNPJ CPF: INSCR. EST. RG:

QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
5	GRELHAS DE CHUVA MEDINDO 200x18 CADA	}
	FERTAS COM FERRO QUADREADO DE 3/8 E CAIXONERIA 1x3/46	
		2 300 00
		}



Seriedade, Profissionalismo,
Honestidade e Bom Atendimento

VALOR TOTAL R\$ 2300.00

OFICINA DE MANUTENÇÃO

(19) 3623-3272 / 99747-6542 / 97117-7774

ANTOFRAN

Rua Antonio Gouveia dos Reis, 42 - Fundo Jardim Molinari (ao lado do Clube da Sabesp) CEP 13871-125 - São João da Boa Vista - SP

LTD.A. ME.

CNPJ 51.899.383/0001-12 - Inscrição: 8428

Data: 29.09.2020 ORÇAMENTO

FIRMA: CASA DA CRIANÇA

RUA:

FONE: CIDADE: ESTADO:

CNPJ CPF: INSCR. EST. RG:

QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	GRADE PARA O PATIO	}
	GRADE DE TELA 1/4 DESMONTAVEL	
	MEDINDO 1.50mt ALTURA	9 400 00
	de mts de comprimento	
		}



Seriedade, Profissionalismo, Honestidade e Bom Atendimento

VALOR TOTAL R\$ 9.400,00

SERRALHERIA DO DIMAS

CALDEIRARIA
ESTRUTURAS METÁLICAS
PORTÕES, GRADES
REFORMAS EM GERAL

1400

Fones: (19) 3624-1367 (coml.) - 3624-1575 (res.) - Cel.: 99111-9240

Rua Serafim José Ferreira, 276 - Vila Nossa Sra. de Fátima - São João da Boa Vista - SP

Data: 05/11/2020 **ORÇAMENTO**

Cliente: CASA DAS CRIANÇAS

CIC: _____ RG: _____

Endereço: AV: João Osório N° _____

Bairro: _____

Cidade: São João Boa Vista Fone: 997265075

Quant.	DESCRIÇÃO	Unitário	TOTAL
13	Grades Medindo 2,00 L x 1,5 H feito com telas artísticas com vãos de 1x 1/4 meio fio 12, quadros em tubos Metalon 40x30 mm chapa 16 e quarnições 1x 1/4 de polegada. Cada 750,00	750,00	9750
05	Grêlhas em ferro quadrado de 3/8 de polegada com quarnições em ferro Cantoneira, Vão entre as ferres de 0,6 mm, de 2,00 x 0,18 cm. Cada 430,00	430,00	2,150

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

CLIENTE _____

TOTAL 11.900

BARATAO DA CONSTRUCAO

Rua Osvaldo Americo Carneiro, 578 - Jd Magalhaes

SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

(019)3631-0488



Data 29/10/2020

Produto	Descrição	P.Entr.	CF	Qtde	Und	Valor	SubTotal
000116	AREIA MEDIA VIAGEM 5 METROS		25059000	1,000	VG	350,00	350,00
000124	CIMENTO ITAU CPII 50 KG		25232910	30,000	SC	31,00	930,00
000533	LUVA ESGOTO SIMPLES 100 MM T		39174090	20,000	PC	7,00	140,00
000538	BUCHA RED ESGOTO 100 X 75 MM T		39174090	12,000	PC	9,50	114,00
004192	JOELHO ESGOTO 100 X 45 PLASTUBOS - 18891		39174090	10,000	PC	6,75	67,50
004215	TUBO ESGOTO 100 MM LUPERPLAS		39172300	180,000	MT	13,50	2.430,00
004387	JOELHO ESGOTO 100 X 90 KRONA		39174090	8,000	PC	6,50	52,00

Orçamento Nº 00049803 Condição de Pagamento: A VISTA

Total: 4.083,50

Qtde Produtos: 261,000

Qtde Itens: 7

Cliente: 000953 CASA DA CRIANCA
 AVENIDA JOAO OSORIO 396
 CENTRO
 SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
 13870251 CPF/CNPJ: 59765628000120

(019)3622-2664

(019)99641-6374

End.Cobr.: AV JOAO OSORIO 396
 CENTRO
 SAO JOAO DA BOA VISTA SP
 13870251

Vendedor: KELLY

Emitido em: 03/11/2020 08:03:02

- ☰ Nova mensagem
- ▼ Pastas
- ✉ Caixa de Ent... 167
- 🗑️ Lixo Eletrônico 23
- ✍️ Rascunhos 263
- ▶️ Itens Enviados
- 🗑️ Itens Excluídos 106
- ▼ Arquivo Morto
- DOCUMENTOS ...
- 📄 Anotações
- ARQUIVO 2019
- 🌐 ATIVIDADES R... 15
- DOCUMENTOS 2...
- DOCUMENTOS 2...
- ENVIADOS 2015
- ENVIADOS 2016
- ENVIADOS 2017
- ESCRITORIO B... 9
- Histórico de Con...
- NOSTAS FISCAIS ...
- NOTAS FISCAIS J...
- 🌐 RSS Feeds
- 🌐 SUPERVISORA... 19
- Nova pasta
- ▼ Grupos
- Novo grupo

🔍 Pesquisar

↩️ Responder ▼ 🗑️ Excluir 📁 Arquivar 🗑️ Lixo Eletrônico ▼ ✍️ Limpar 📁 Mover para ▼ ...

RE:

SP Super Ponto <superponto@outlook.com.br>
 Ter, 03/11/2020 10:44
 Para: Você

↩️ ⏪ ⏩ ...

Bom dia

Segue abaixo a relação dos produtos pedidos no orçamento. Pedimos para confirmar com antecedência o pedido dos materiais, pois alguns deles não tenho o total a pronta entrega e consultar prazo de entrega.

produto	quantidade	valor unitario	total a prazo	total a vista em dinheiro
viagem areia media	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 350,00
cimento Itau	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	R\$ 885,00
tigre joelho 100x45°	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00	R\$ 89,30
tigre joelho 90x100°	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60	R\$ 66,20
tigre luva 100	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00	R\$ 56,00
tigre redução 100x75	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00	R\$ 102,60
tigre tubo 100	180 mts	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00	R\$ 3.163,50
total dos itens			R\$ 4.990,60	R\$ 4.712,60

Att
 Carolyne L. Ribeiro

De: CASA DA CRIANÇA <casadacrianca10@hotmail.com>
 Enviado: terça-feira, 3 de novembro de 2020 08:58
 Para: superponto@outlook.com.br <superponto@outlook.com.br>
 Assunto:

Bom dia, estou fazendo um projeto e preciso de um orçamento segue abaixo os itens.

1 viagem de areia
30 sacos de cimento Itau
30 tubos de cano tigre de 100mm
8 cotovelos 100MM 90°
10 cotovelos DE 100MM 40°
12 bucha de redução DE 100MM 75MM
20 luvas de 100MM

Att,
 Rosangela

Responder Encaminhar



Pesquisar



Nova mensagem

Responder



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico



Limpar



Mover para



Pastas

RE: CASA DA CRIANÇA



Caixa de Ent... 168

L

loja.cooperada@bol.com.br

Ter, 03/11/2020 10:12

Para: Você

↩ ↶ → ...



Lixo Eletrônico 23



Rascunhos 262

Bom dia
Segue abaixo orçamento

Itens Enviados

1 viagem de areia media - R\$ 375,00
 30 cimento itau 50 kg - R\$ 29,90 cada - R\$ 897,00 total
 30 Tigre barra cano esg 100mm - R\$ 86,07 cada - R\$ 2.582,10 total OU
 30 Amanco barra cano esg 100mm - R\$ 71,00 - R\$ 2.130,00 total



Itens Excluídos 106



Arquivo Morto

DOCUMENTOS ...

8 Tigre cotovelo es 100 mm - R\$ 8,00 cada - R\$ 64,00 total
 10 Tigre cotovelo esg 100x45 mm - R\$ 8,80 cada - R\$ 88,00 total
 12 Tigre redução esgoto 100x75mm - R\$ 10,37 cada - R\$ 124,44 total
 20 Tigre luva esgoto 100mm - R\$ 6,50 cada - R\$ 130,00 total



Anotações

ARQUIVO 2019

valor total com a barra da Tigre - R\$ 4.260,54
 valor total com a barra da Amanco - R\$ 3.808,44



ATIVIDADES R... 15

DOCUMENTOS 2...

DOCUMENTOS 2...

ENVIADOS 2015

ENVIADOS 2016

ENVIADOS 2017

ESCRITORIO B... 9

Histórico de Con...

NOSTAS FISCAIS ...

NOTAS FISCAIS J...



RSS Feeds

SUPERVISORA... 19

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

Qualquer duvida por favor me avise

Grata
Loja Cooperada

De: "CASA DA CRIANÇA" <casadacrianca10@hotmail.com>**Enviada:** 2020/11/03 08:39:56**Para:** loja.cooperada@bol.com.br**Assunto:** CASA DA CRIANÇA

Bom dia, estou fazendo um projeto e preciso de um orçamento segue abaixo os itens.

1 viagem de areia
30 sacos de cimento Itau
30 tubos de cano tigre de 100mm
8 cotovelos 100MM 90°
10 cotovelos DE 100MM 40°
12 bucha de redução DE 100MM 75MM
20 luvas de 100MM

Att,

Rosangela

Responder Encaminhar





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 01 ORÇAMENTO

Justifica-se a ausência de um orçamento para o item especificado abaixo, pois entramos em contato com diversos possíveis fornecedores, porém apenas 02 empresas nos enviaram suas cotações.

- Piso polido

Porém, atesto que o preço médio colhido junto aos fornecedores anexados no Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público 010/2020 está de acordo com os preços médios praticados por outras empresas do ramo para a venda deste tipo de equipamento específico/contratação, ou seja, comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

Rosângela Zanetti Peres Galacci

São João da Boa Vista 10 de novembro de 2020

SERRALHERIA LUMAR "Dodô"

1405

SERRALHERIA EM GERAL

Vitrôs, Grades, Portas de Aço, Escada Caracol, Portões Basculantes de Ferro

Fone: (19) 3633-8385

Vinicius: (19) 99737-1985

Dodô: (19) 98197-4308

Vinicius Filho: (19) 99885-7943

Rua Bernardino de Campos, 443 - Vila Conrado - CEP 13870-248 - São João da Boa Vista - SP

ORÇAMENTO

Nome: Casa Das Crianças São João da Boa Vista, 11 de 11 de 2020

End.: _____

Bairro: Av. João Osório Nº _____

Cidade: _____ Fone: _____

Estado: _____ Cond. Pagto.: _____

13	Grades Fala Artística Conjunta	11.000,00
05	Grade	2.500,00

Vinicius
ASSINATURA

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL R\$ **13.500,00**



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
 CNPJ. 59.765.628/0001-20
 FONE: 3622-2664
 www.facebook.com/casadacriançasjbv
 www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

8.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇO E PROFISSIONAIS

Tipo de Serviço	Descrição dos serviços
Empresa de concretagem	Farão todo o processo de taliscar, espalhar, sarrafejar, polir e cortar as dilatações do novo piso a ser colocado
Serviço de Pedreiro e servente	Irão auxiliar em todo o processo com a mão de obra, tanto na retirada do piso, quanto na concretagem do novo e a colocação dos recursos de drenagem da água da chuva.
Serviço de Arquitetura	Serão responsáveis pela elaboração do projeto estrutural
Serviço de Serralheiro	Construção e instalação das grades que serão utilizadas para separar o estacionamento das áreas utilizadas pelos alunos
Locação de Equipamentos	Locação de caçambas para retirada de entulhos e máquina para aplainar o terreno.

8.4.1.1. PROCESSO DE SELEÇÃO DO SERVIÇOS

A seleção de serviços será baseada em empresas que já realizaram trabalhos na instituição e em orçamentos, levando em consideração o orçamento mais adequado dentre 3 (três) cotados. Inicialmente há a necessidade de uma empresa de arquitetura afim de planejar e projetar o novo espaço e da empresa de concretagem, assim como os auxiliares de obra. Para a escolha, pontuará, além do orçamento, o histórico da empresa com cumprimento de prazos e entregas.

Orçamentos em anexo

[Handwritten signatures]



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

8.5. RECURSOS HUMANOS DA OSC

8.5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Não haverá contratação de pessoal para a realização da obra. Todo o serviço será terceirizado.

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)

8.5.1.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho

8.5.1.2. PROCESSO DE SELEÇÃO

Não haverá contratação de pessoal para a realização da obra. Todo o serviço será terceirizado. A seleção para a terceirização será realizada através dos orçamentos mais acessíveis e que cumpram as nossas exigências.

8.5.2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

8.5.2.1. COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: José Augusto Tristão

Data de Nasc.:30/06/1978

CPF: 340.037.858-51

RG: 20.284.228 SSP-SP

Cargo: Empreiteiro

Nº do Registro Profissional: 19.729.238/00001-80

Telefone: 19 99441-2848

Endereço: Rua Nilton de Castro, 11, Jardim Primeiro de Maio

E-mail:rafaelasoaes@icloud.com



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

8.5.2.2. PROFISSIONAIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Nome: José Elder Damasceno Júnior Data de Nasc.: 01/05/1969
CPF: 102.591.828-26 RG: 18.899.654-0
Cargo: Arquiteto Nº do Registro Profissional: CAU A 30466-2
Telefone: 19 3056-3101
Endereço: Rua Emilio Grespan, 55, Vila Clayton
E-mail: damascenojr@uol.com.br

9. DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO

9.1. VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Periodicidade do Repasse: único

Valores das Parcelas: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Contrapartida da OSC: R\$17.780,52(dezessete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

9.2 PERIODO DE VIGENCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 4 (quatro) meses a partir de sua assinatura

9.3 DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Investimentos para aprimorar infraestrutura, sendo realizado uma reforma no ambiente externo da creche, proporcionando para as crianças um pátio seguro com calçamento adequado para sua locomoção e colocação de grades para separar a área de lazer do estacionamento.

Sendo assim, haverá o melhoramento do piso, colocando um de cimento liso e sem desníveis. As grades servirão para separar o estacionamento da área externa de lazer das crianças evitando possíveis acidentes com automóveis.

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – EM ANEXO

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017, das Instruções do TCE-SP 02/2016 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

11.1. PERIODICIDADE

- **Prestação de Contas Financeira**

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

- **Relatório de Execução do Objeto**

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

- **Prestação de Contas Anual**

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

11.2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Rosângela Zanetti Peres Galacci

Data de Nasc.: 30/04/1971

CPF: 180.760.018-11

RG: 19.949.787

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Nº do Registro Profissional: 90977 S:0123SP Telefone: 19 99727-5075

Endereço: Rua Joaquim Nunes Filho, 116, Jardim Nova São João

E-mail: galacciropp@gmail.com

11.3. TESOUREIRO DA OSC

Nome: Marlene Marino Simão Taliba

Data de Nasc.: 30/05/1940

CPF: 054.659.318-68

RG: 9.403.936 SSP-SP

Cargo: Aposentada

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua: Belo Horizonte, 72 , Centro - CEP: 13870 – 387

Telefone pessoal: 3623-1832/ 99641-6374

E-mail pessoal: biataliba@gmail.com



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

11.4. CONSELHO FISCAL

Nome: Cristiane Marino Simão Taliba Aurilietti Data de Nasc.:30/06/1977
CPF: 277.173.198-37 RG: 27.452.869-1 SSP-SP
Cargo: Advogada Nº do Registro Profissional:
Endereço pessoal: Rua Helton Saleri Freire, 68 Cond. Serra da Prata, Jardim do Bosque Telefone pessoal: 3631-6380/ 99717-3773
E-mail pessoal: cristaliba@gmail.com

Nome: Haline Adriana Roza Marani Data de Nasc.:07/04/1987
CPF: 349.880.128-75 RG: 34.443.055 SSP-SP
Cargo: Vendedora Nº do Registro Profissional:
Endereço pessoal: Rua Azulão, 150 Recanto dos Pássaros CEP: 13873 – 502
Telefone pessoal: 3623-5152/ 99220-1507
E-mail pessoal: haline_marani@sicredi.com.br

Nome: Thomaz Nora Filho Data de Nasc.:29/09/1930
CPF: 073.546.578-91 RG: 3.238.272 (SSP-SP)
Cargo: Aposentado Nº do Registro Profissional:
Endereço pessoal: Praça Cel. Joaquin José, 200, Apto 131 Centro
CEP: 13870 – 120 Telefone pessoal: 3623-1361/ 98211-1697
E-mail pessoal: silvianora@ig.com.br

12. PERIODO DE VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de de de 2020 até a data final do contrato.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

13.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Liliam Carneiro Zanata

Data: 10/11/2020

Assinatura: 

13.2. COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Rosangela Zanetti Peres Galacci

Data: 10/11/2020

Assinatura: 

13.3. TÉCNICOS

Nome: José Augusto Tristão

registro profissional: Empreiteiro

Data: 10/11/2020

Assinatura: 

Nome: José Elder Damasceno Júnior registro profissional: CAU A 30466-2

Data: 10/11/2020

Assinatura: 

13.4. TESOUREIRO

Nome: Marlene Marino Simão Taliba

Data: 10/11/2020

Assinatura: 

13.5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Rosangela Zanetti Peres Galacci

Data: 10/11/2020

Assinatura: 

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa vista, 10 de novembro de 2020



Proponente
Liliam Carneiro Zanata
Presidente da OSC



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
 CNPJ. 59.765.628/0001-20
 FONE: 3622-2664
 www.facebook.com/casadacriançasjbv
 www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

- APROVADO
- REPROVADO

São João da Boa vista, 11 de novembro de 2020

Maria Helena Angelini Santana

 Concedente
 Carimbo de Identificação

Maria Helena Angelini Santana
 RG: 6.257.982-4
 Diretora do Depto. de Educação



Casa da Criança
São João da Boa Vista-SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

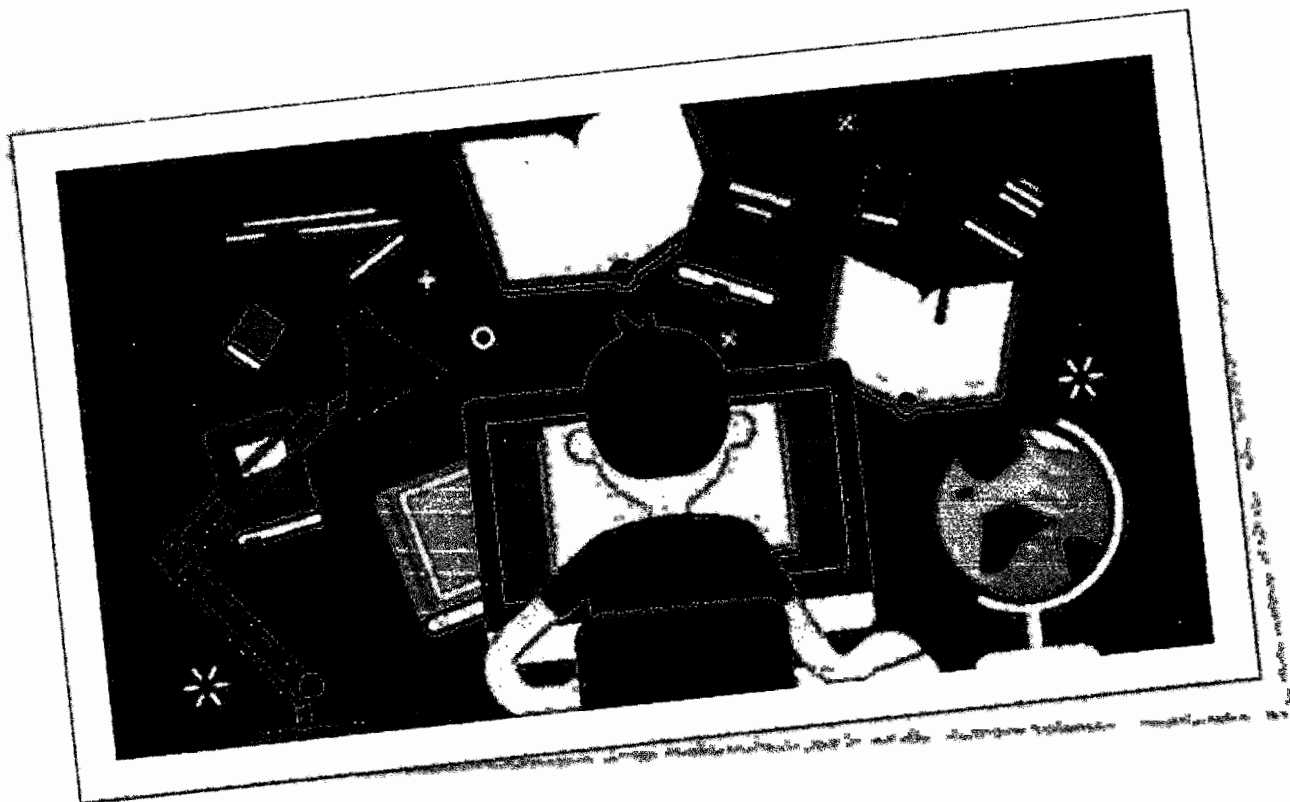
CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

PLANILHA DO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO



ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

(Descrever o mais detalhadamente as despesas de custeio que serão pagas com os recursos públicos. Só serão aceitas nas prestações de contas as despesas que estarão apresentadas neste plano de aplicação)

FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria (SEMANAL)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO XX meses)
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$							R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL (12 meses) R\$							R\$ 0,00		R\$ 0,00

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do empregador)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

PROVISIONAMENTO

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13ª - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13ª (MÊS)	PIS s/ 13ª (MÊS)	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(Não será aceito pagamento de indenizações nas rescisões)

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MATERIAL DE CONSUMO

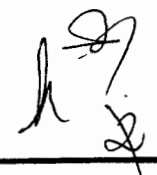
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	1 viagem de areia	R\$ 29,17
	30 sacos de cimento Itau	R\$ 77,50
	30 tubos de esgoto	R\$ 202,50
	8 joelhos de esgoto 52MM 90°	R\$ 4,33
	10 joelhos DE 100MM 40°	R\$ 5,63
	12 bucha de redução DE 100MM 75MM	R\$ 9,50
	20 luvas de 100MM	R\$ 11,67
VALOR MENSAL R\$		R\$ 340,30
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 4.083,60

Handwritten signature

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	Serviço de pedreiro execução de reforma	R\$ 833,33
	Serviço de servente execução de reforma	R\$ 583,33
	Serviço de serralheiro execução de reforma	R\$ 975,00
	Serviço concreto polido execução de reforma	R\$ 2.499,75
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 4.891,41
	VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 58.696,92

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 0,00

IMPOSTOS		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 0,00



Equipamentos e Materiais Permanentes

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00

* apresentar justificativa - sujeito a aprovação do DAS

(O valor final total deve ser idêntico ao valor da proposta, ou seja o valor do recurso público financeiro e mais o valor da contrapartida caso houver)

	MÊS	VALOR TOTAL (12 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 340,30	R\$ 4.083,60
SERVIÇOS	R\$ 4.891,41	R\$ 58.696,92
IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.231,71	R\$ 62.780,52

R\$ 0,00

R\$ 2.041,80

R\$ 29.348,46

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 31.390,26

RECURSO PÚBLICO	R\$ 45.000,00
RECURSOS PRÓPRIO-OSC	R\$ 17.780,52
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 62.780,52

R\$ 0,00



PARCELA	1ª	2ª
DATA	Dez/2020	Jan/2021
VALOR	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

2.2 PROPONENTE (se houver contrapartida)

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA						
VALOR	R\$ 17.780,52					

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA						
VALOR						

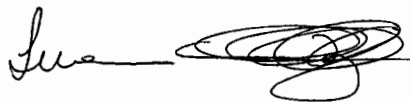
3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Liliam Carneiro Zanata

Data: 10 / 11 / 2020

Assinatura:



COORDENADOR

Nome: Rosângela Zanetti Peres Galacci

Data: 10 / 11 / 2020

Assinatura:



TESOUREIRO

Nome: Marlene Marino Simão Taliba

Data: 10 / 11 / 2020

Assinatura:



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

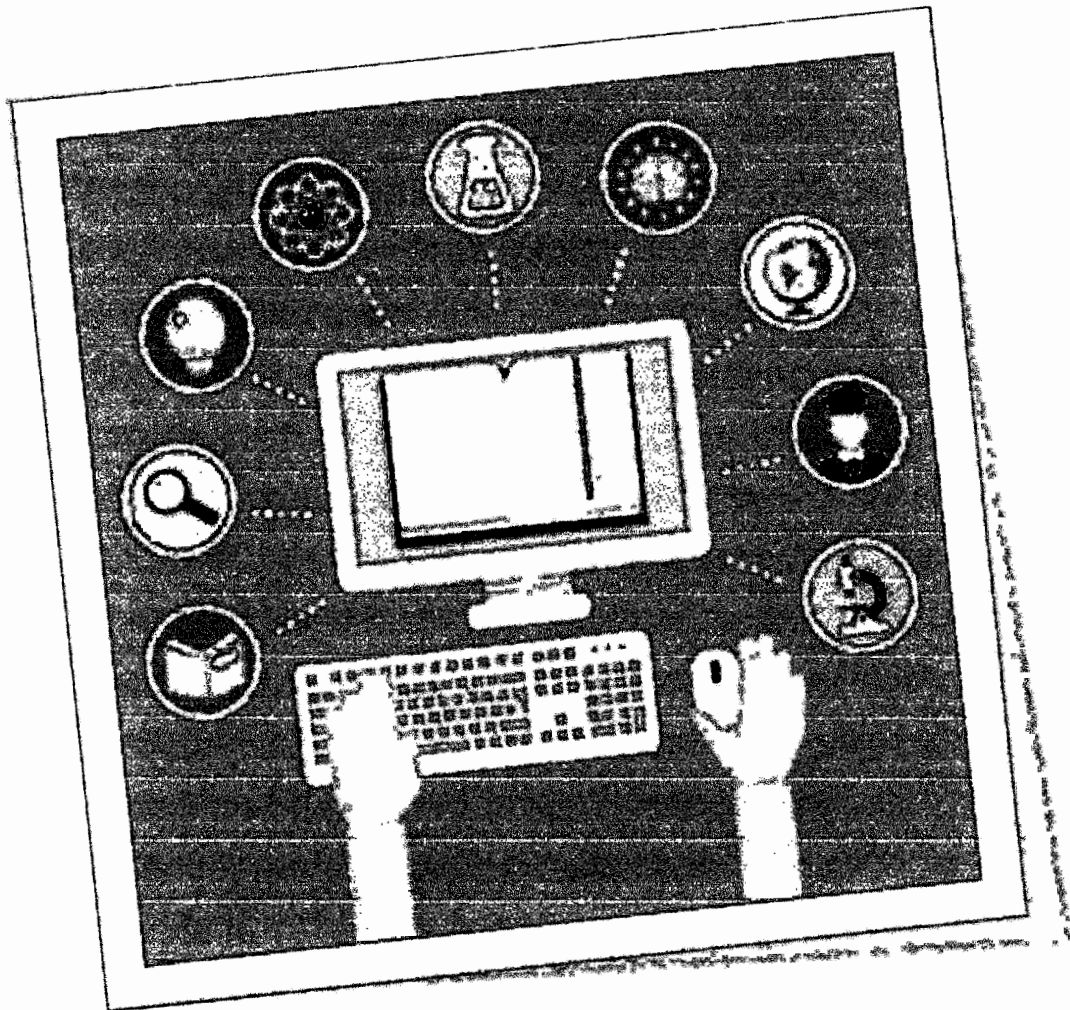
Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 10 / 11 / 2020

Assinatura:




PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO



ANEXO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO PROJETO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

(Descrever detalhadamente as despesas de custeio que serão pagas com os recursos públicos e recursos próprios da OSC (contrapartida), caso houver. Só serão aceitas nas prestações de contas as despesas que estarão apresentadas neste plano de aplicação)

FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria (SEMANAL)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO XX meses)	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
							VALOR MESAL R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
							VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00	

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do empregador)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROVISIONAMENTO

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(Não será aceito pagamento de indenizações nas rescisões)

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

MATERIAL DE CONSUMO

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	1 viagem de areia	R\$ 29,17
	30 sacos de cimento Itau	R\$ 77,50
	30 tubos de esgoto	R\$ 202,50
	8 joelhos de esgoto 52MM 90°	R\$ 4,33
	10 joelhos DE 100MM 40°	R\$ 5,63
	12 bucha de redução DE 100MM 75MM	R\$ 9,50
	20 luvas de 100MM	R\$ 11,67
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 340,30
	VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 4.083,60

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	Serviço de pedreiro execução de reforma	R\$ 833,33
	Serviço de servente execução de reforma	R\$ 583,33
	Serviço de serralheiro execução de reforma	R\$ 975,00
	Serviço concreto polido execução de reforma	R\$ 2.499,75
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 4.891,41
	VALOR TOTAL (12 meses) R\$	R\$ 58.696,92

[Handwritten signature]

SERVIÇOS (CUSTOS-VARIAVEIS)

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 0,00

IMPOSTOS

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00

[Handwritten signature]

Equipamentos e Materiais Permanentes

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00

* apresentar justificativa - sujeito a aprovação do DAS

(O valor final total deve ser idêntico ao valor da proposta, ou seja o valor do recurso público financeiro e mais o valor da contrapartida caso houver)

	MÊS	VALOR TOTAL (12 meses) R\$	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 340,30	R\$ 4.083,60	R\$ 2.041,80
SERVIÇOS	R\$ 4.891,41	R\$ 58.696,92	R\$ 29.348,46
IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.231,71	R\$ 62.780,52	R\$ 31.390,26

RECURSO PÚBLICO	R\$ 45.000,00
RECURSOS PRÓPRIO OSC	R\$ 17.780,52
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 62.780,52

R\$ 0,00



PÚBLICO ALVO	
beneficiários	QTDE. DE ATENDIMENTOS
CRIANÇAS	180
INVESTIMENTO - CAPITA	R\$ 348,78

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO QUE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO DA FORMA E NAS QUANTIDADES PONTUADAS.

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª
DATA		
VALOR	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

2.2 PROPONENTE (se houver contrapartida)

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA						
VALOR	R\$ 17.780,52					

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA						
VALOR						

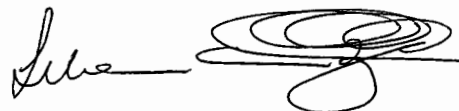
3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Liliam Carneiro Zanata

Data: 10/11/2020

Assinatura:

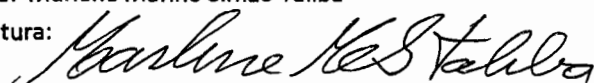


TESOUREIRO

Nome: Marlene Marino Simão Taliba

Data: 10/11/2020

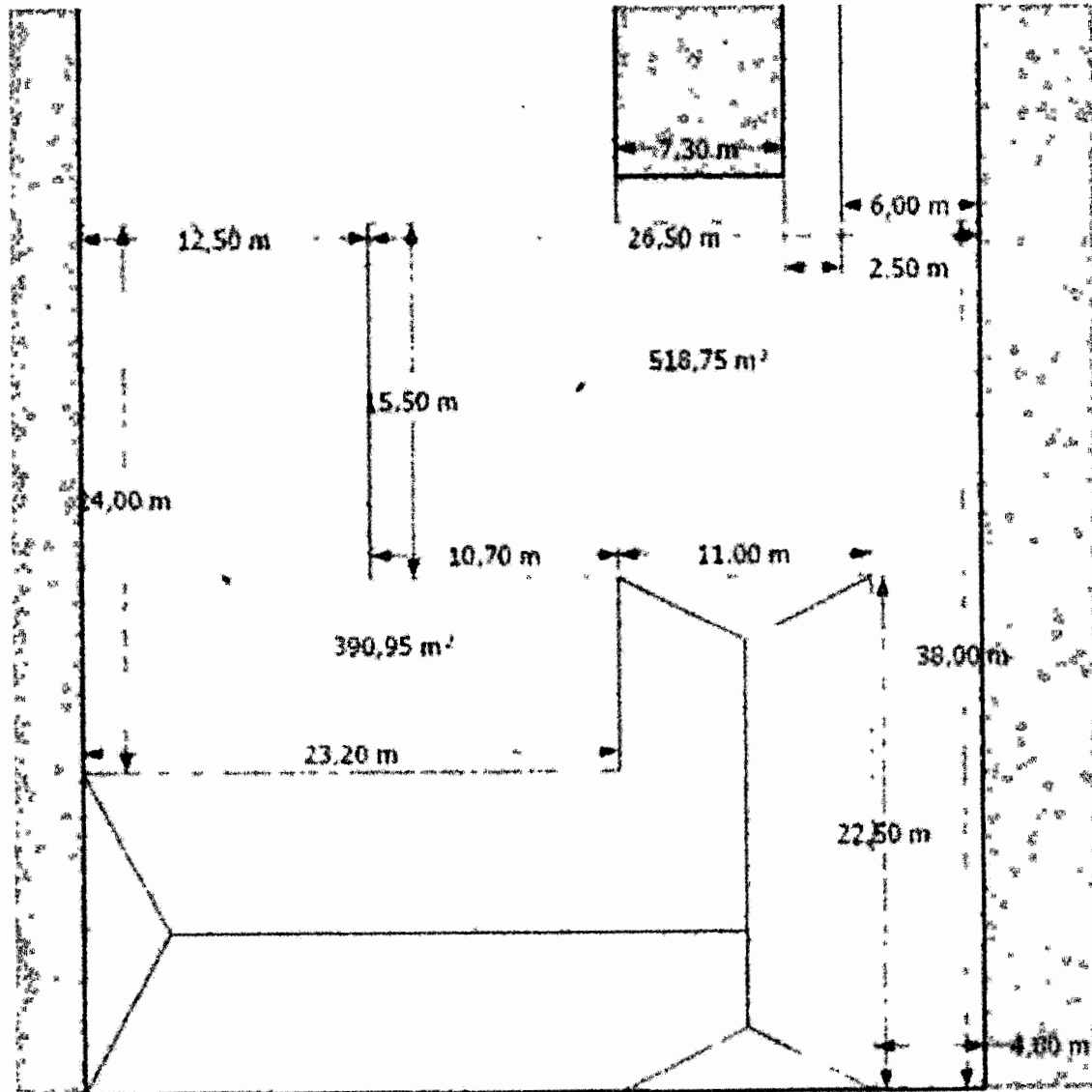
Assinatura:





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
CNPJ. 59.765.628/0001-20
FONE: 3622-2664
www.facebook.com/casadacriançasjbv
www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

PLANTA





Casa da Criança
São João da Boa Vista-SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, **LILIAM CARNEIRO ZANATA**, brasileira, portadora do RG nº 5.430.254-7 SSP/SP e do CPF nº 822.692.628-91, na qualidade de Presidente da **CASA DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.765.628/0001-20, **DECLARO**, que o Engº Civil Wagner Landiva de Souza , CREA nº2618502078 e o Arquiteto José Edel Damasceno Junior, CAU:A30466-2 serão os Técnicos responsáveis do Projeto.

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2020.

LILIAM CARNEIRO ZANATA
Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201373193

1. Responsável Técnico

WAGNER LANDIVA DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2618502078

Registro: 5070464016-SP

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: CASA DA CRIANÇA

CPF/CNPJ: 59.765.628/0001-20

Endereço: Avenida JOÃO OSÓRIO

Nº: 396

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São João da Boa Vista

UF: SP

CEP: 13870-251

Contrato:

Celebrado em: 04/11/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida JOÃO OSÓRIO

Nº: 396

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São João da Boa Vista

UF: SP

CEP: 13870-251

Data de início: 04/11/2020

Previsão de Término: 11/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Laudo	Manutenção Predial	Edificação de Alvenaria	909,70000	metro quadrado
Fiscalização					
2	Projeto	Réforma	Edificação de Alvenaria	909,70000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo Técnico de inspeção predial, com finalidade de relatar anomalias no piso externo da edificação do pátio, visando orientar o plano de manutenção e ações a serem tomadas. Fiscalizar a equipe de execução do projeto de reforma do piso em concreto polido.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São João da Boa Vista 09 de Novembro de 2020

Local

data

Wagner Landiva de Souza

WAGNER LANDIVA DE SOUZA - CPF: 382247.698-60

Silva

CASA DA CRIANÇA - CPF/CNPJ: 59.765.628/0001-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 09/11/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230201373193 Versão do sistema

Impresso em: 09/11/2020 18:05:13



LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Proprietário: Casa da Criança

CNPJ: 59.765.628/0001-20

Endereço: Av. João Osório, 396 - Centro, São João da Boa Vista - SP

HISTÓRICO

O presente laudo tem por finalidade relatar as anomalias no piso do pátio, rachaduras, buracos e defeitos construtivos existentes, objetivando a elaboração de um laudo de inspeção predial que avaliará as condições técnicas, de uso e de manutenção da edificação visando orientar o plano de manutenção, e as ações a serem tomadas.

Trata-se de uma medida cautelar tomada pela responsável da Casa da Criança, em razão da necessidade da realização da manutenção do piso, com orientação técnica necessária para execução.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

TIPOLOGIA

Edifício Escolar, 2 pavimentos divididos em salas e área externa pátio.

CRITÉRIO

O critério utilizado para a elaboração do laudo será embasado na análise do risco oferecido aos usuários, associado uso e exposição ambiental, a análise do risco consiste na classificação das anomalias e falhas identificadas nos diversos componentes de uma edificação, quanto ao seu grau de urgência, relacionado com fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, e comprometimento de vida útil e perda de desempenho.

METODOLOGIA

A metodologia adotada no presente trabalho fundamenta-se na norma básica para perícia de engenharia do IBAPE/SP.

- Determinação do nível e tipo de inspeção;
- Verificação da documentação apresentada;
- Oitiva de informação pertinentes advinda do responsável;
- Indicação das orientações técnicas e ordem de prioridades;
- Elaboração do laudo.

Serão consideradas anomalias construtivas aquelas que prejudicarem o desempenho, a funcionalidade, a vida útil prevista, a utilização, decorrentes de problemas de projetos, execução, especificação de materiais, informações defeituosas sobre manutenção, uso e operação de sistemas.

Classificação do Nível, consoante o item 7.1.1 da Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, esta vistoria enquadra-se como sendo de NIVEL 1.



NÍVEL 1

Identificação das anomalias e falhas aparentes, elaborada por profissional habilitado.

O presente Laudo de Inspeção Predial está restrito ao enfoque técnico para identificação das anomalias construtivas e falha de manutenção detectada na área externa da escola, de exclusivo enfoque no pátio. Observando-se que não foram realizadas vistorias nos demais locais da edificação.

DESCRIÇÃO DAS ANOMALIAS ENCONTRADAS NAS ÁREAS EXTERNAS

PISO-ENTRADA E PÁTIO



Foto 1:

piso.

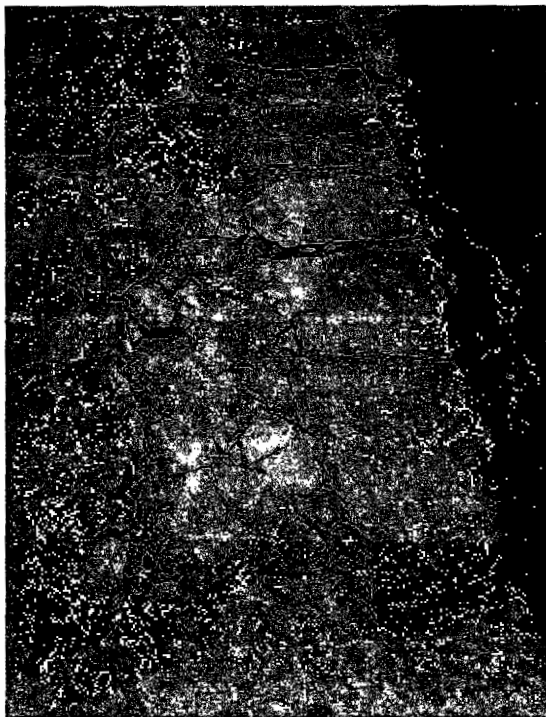


Foto 2: Detalhes da rampa de acesso da entrada lateral, rachaduras e buracos expostos.



Foto 3: Piso de cimento do corredor lateral de acesso ao pátio.



Foto 4: Vista do piso cimentado do pátio.



Foto 5: Acesso de chegada ao pátio pelo corredor lateral com vários danos aparente.



Foto 6: Piso cimentado do pátio, alguns pontos sem a camada de cimento.



Foto 7: Vista posterior do pátio.

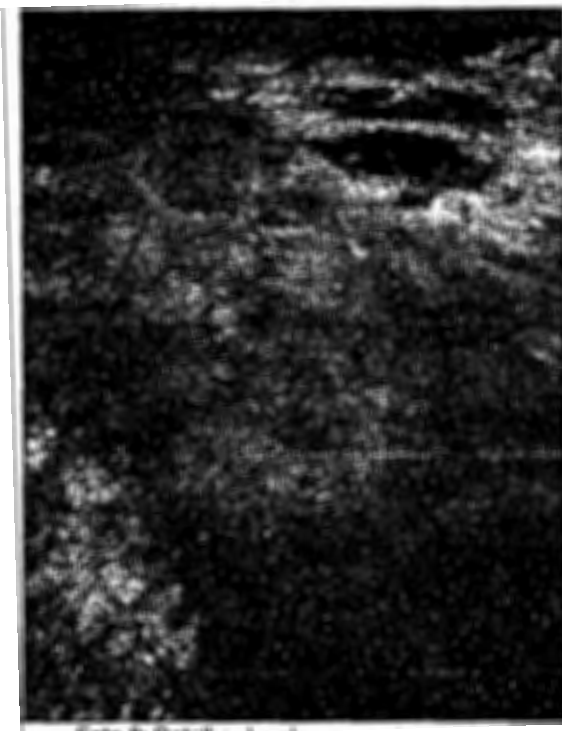


Foto 0. Detaine dos danos no piso de cimento do pátio.

ANÁLISE DO RESULTADO DA VISTORIA PREDIAL

Esta análise visa apontar as principais anomalias construtivas e falhas de manutenção detectadas por ocasião da vistoria nas áreas externa da edificação em referência.

A seguir constam os respectivos comentários pertinentes aos sistemas construtivos verificados nas áreas vistoriadas.

RACHADURAS E BURACOS DO PÁTIO – PISO – ENTRADA

As rachaduras e buracos encontrados nos pisos da área externa de acesso pelo corredor lateral até o pátio, comprometem a segurança dos usuários, principalmente das crianças que ali transitam. Para recuperação do piso, deve ser executado o concreto polido sobre o piso existente, seguindo os seguintes critérios a fim de evitar danos futuros. Para isolamento e redução de fricção no trabalho de dilatação, expansão e contração do piso de concreto utilizar lona plástica em camada dupla. Aplicar junto ao concreto fibra de aço para criar estrutura adequada a carga solicitada do piso e fibra de polipropileno, para reduzir a exsudação e a permeabilidade pela redução das fissurações que ocorrem na retração plástica inicial do concreto. Aplicação do concreto deve ter os recursos necessários a obra e equipamentos, seguindo as exigências técnicas e mão de obra especializada.



CLASSIFICAÇÃO DAS ANOMALIAS E FALHAS

GRAUS DE RISCO – De acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SC, as desconformidades e falhas são classificadas em:

CRÍTICO – Impacto irreversível ao risco contra a saúde, segurança do usuário e do meio ambiente, bem como perda excessiva do desempenho, recomendando intervenção imediata.

REGULAR – Impacto parcialmente recuperável relativo ao risco quanto à perda parcial de funcionalidade e desempenho, recomendando programação e intervenção em curto prazo.

MÍNIMO – Impacto recuperável relativo a pequenos prejuízos, sem incidência ou a probabilidade de ocorrências dos riscos acima expostos recomendando programação e intervenção em médio prazo.

No edifício em questão, tem-se:

GRAU DE RISCO REGULAR

- Uniformização do piso externo e pátio em concreto polido.

CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

A classificação quanto ao estado de conservação deve ser sempre fundamentada, considerando a ordem de prioridades e os níveis de aprofundamento da Inspeção Predial realizada, consonante com a Norma do IBAPE/SP, cuja as classes são as seguintes:

CRÍTICO – Quando o empreendimento contém anomalias e/ou falhas classificadas com grau de risco crítico

REGULAR – Quando o empreendimento contém anomalias e/ou falhas classificadas como grau de risco regular.

SATISFATÓRIO – Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas

A escola Casa da Criança enquadra-se quanto ao seu estado de conservação, no patamar **REGULAR**, em virtude da falta de manutenção no piso externo e pátio, podendo atingir o grau satisfatório com relativa facilidade, se as recomendações relativas à recuperação indicadas no presente Laudo forem aplicadas.

RESULTADO DA INSPEÇÃO PREDIAL DO EDIFÍCIO ESCOLAR

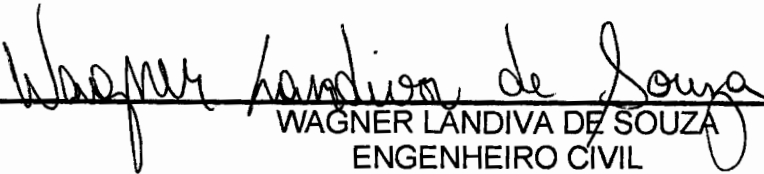
Observa-se que as anomalias ou falhas de manutenção detectadas, na vistoria, interferem no dia a dia das crianças podendo afetar diretamente na saúde, portanto, caberá ao responsável programar as medidas corretivas que constam das recomendações técnicas.



As anomalias encontradas estão associadas ao tempo da edificação e falhas de manutenção, conforme manifestações patológicas abordadas no relatório fotográfico. Os reparos devem ser executados conforme orientações técnicas fornecidas. Todos os trabalhos de manutenção e recuperação abordados nas recomendações técnicas deverão utilizar mão-de-obra especializada para preservar a qualidade e longevidade dos trabalhos.

Por se tratar de um edifício escola com elevado fluxo de crianças diariamente, mostra-se fundamental a realização dos reparos e ações interventivas propostas pelo trabalho a fim de regularizar todo o piso externo da edificação visando segurança e evitando quaisquer danos físicos aos usuários do pátio.

São João da Boa Vista, 04 de Novembro de 2020.


WAGNER LANDIVA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5070464016


JOSÉ EDEL DAMASCENO JUNIOR
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CAU: A30466-2

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO

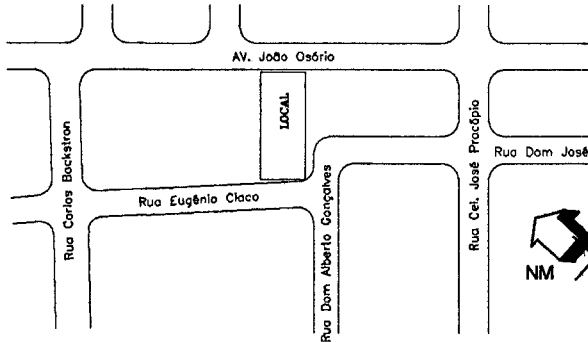
Obra: REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO

Proprietária: CASA DA CRIANÇA

Local: AV. JOÃO OSÓRIO - 396

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

LOCALIZAÇÃO S/ ESC.



Proprietária:


CASA DA CRIANÇA
CNPJ: 59.765.628/0001-20

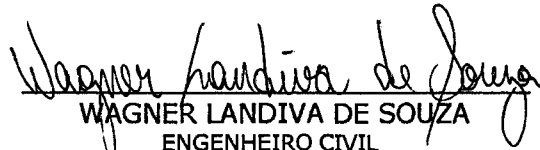
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA
NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS:

Área à pavimentar

909,70 m²

Resp. Técnico


WAGNER LANDIVA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5070464016

Desenho:

Rogério

Escala:

Indicadas.



Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
CNPJ. 59.765.628/0001-20
FONE: 3622-2664
www.facebook.com/casadacriançasjbv
www.casadacriançasjbv.org/ casadacrianca10@hotmail.com

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA REFORMA ÁREA EXTERNA





Casa da Criança
São João do Boa Vista SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Relatório Fotográfico das Edificações a serem reformadas;

Entrada da Casa da Criança

Novembro/2020





Casa da Criança
São João da Boa Vista - SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

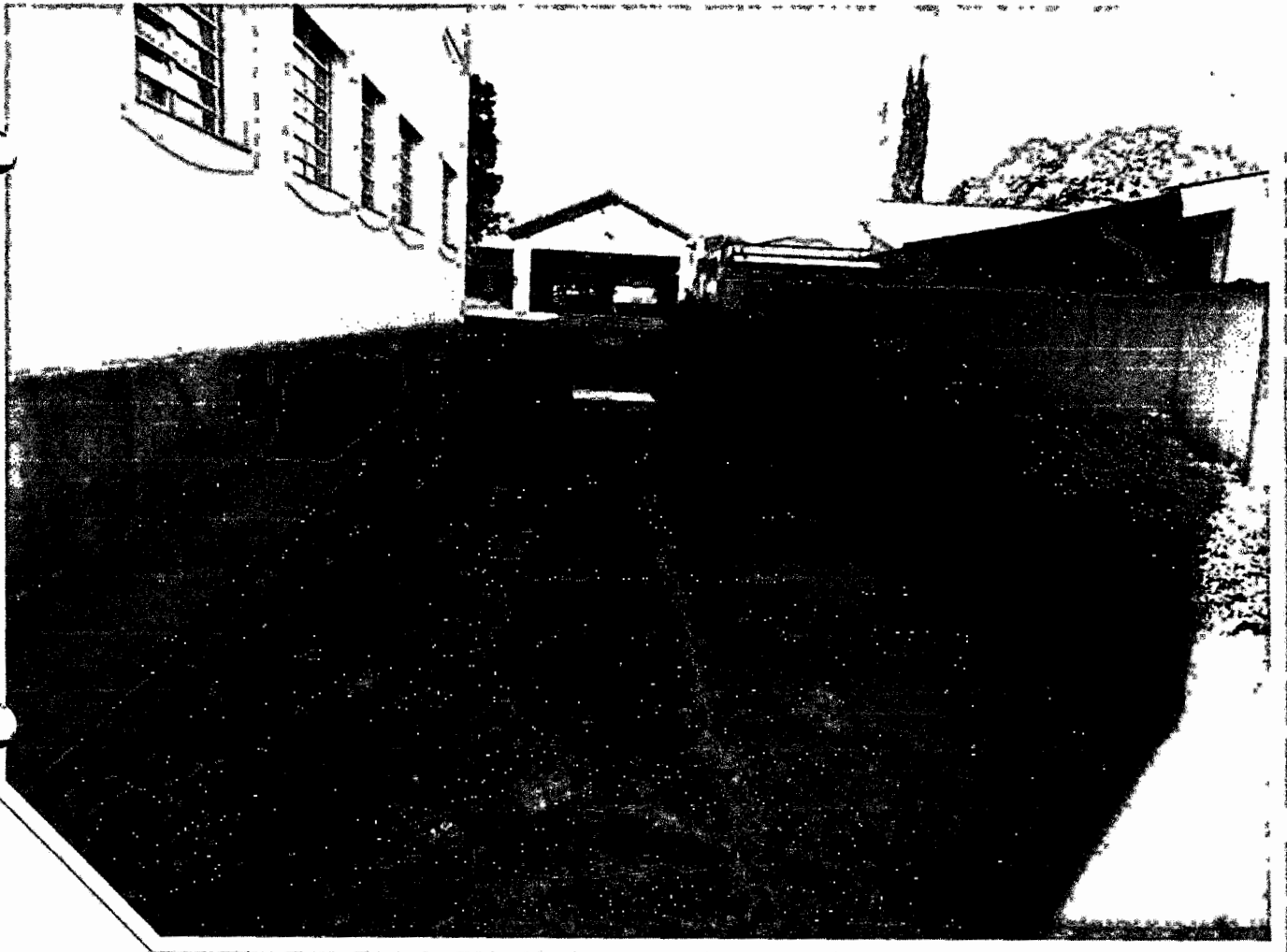
FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Entrada da Casa da Criança

Novembro/2020





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Entrada da Casa da Criança

Novembro/2020





Casa da Criança
São João da Boa Vista-SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

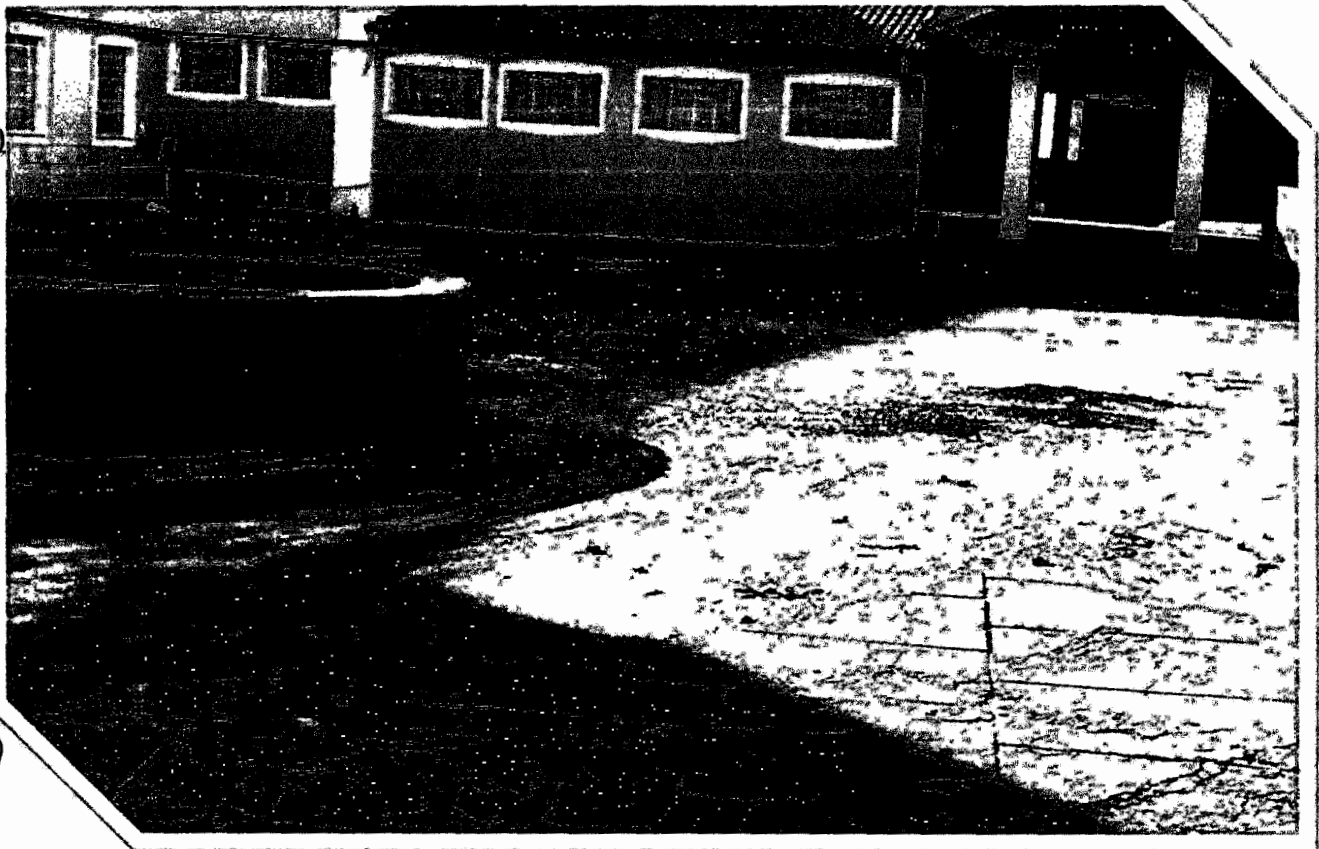
FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Entrada do pátio descoberto

Novembro/2020





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP
CNPJ. 59.765.628/0001-20
FONE: 3622-2664
www.facebook.com/casadacriançasjbv
www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Pátio descoberto

Novembro/2020





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Pátio descoberto

Novembro/2020





Casa da Criança
São João da Boa Vista - SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Pátio descoberto

Novembro/2020





Casa da Criança
Associação Casa da Criança SP

Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

Pátio descoberto

Novembro/2020





Avenida João Osório, 396 – CEP: 13870- 251 São João Boa Vista- SP

CNPJ. 59.765.628/0001-20

FONE: 3622-2664

www.facebook.com/casadacriançasjbv

www.casadacriançasjbv.org / casadacrianca10@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Liliam Carneiro Zanata, abaixo assinado, brasileiro/a, portadora do RG nº5.430.254-7 órgão expedidor SSP-SP e do CPF nº822.692.628-91, na qualidade de dirigente da Casa da Criança, inscrita no CNPJ sob nº 59.765.628/0001-20, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento n.º 010/2020 para a SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A INVESTIMENTOS PARA APRIMORAR INFRAESTRUTURA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO no Município de São João da Boa Vista, que a Mão de Obra será executada por profissionais MEI ou empresa ME, pagando todos os impostos trabalhistas seguindo todas as Normas de Segurança do Trabalho.

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2020.

Presidente Liliam Carneiro Zanata

CPF: nº822.692.628-91